Kenneth Maxwell

A DEVASSA DA DEVASSA

Inconfidência Mineira: Brasil e Portugal 1750-1808





5ª Edição



© Cambridge University Press, 1973 Titulo do Original em inglês: Conflicts and Conspiracies: Brasil & Portugal 1750-1808 Diagramação: Luiz Carlos Rodrigues Calazans Capa: Carol Wilk-Lentz Gardner

Tel (011) 3337-3899

Direitos adquiridos pela

EDITORA PAZ E TERRA S.A. Rua do Triunfo, 177 01212-010 – São Paulo – SP Tel (011) 3337-8399

que se reserva a propriedade desta tradução

2001 Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Ficha catalográfica (Preparada pelo Centro de Catalogação-na-fonte do SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS, RJ)

Maxwell Kenneth R.

M419d

A Devassa da devassa: a Inconfidência Mineira, Brasil - Portugal, 1750-1808; tradução de João Maia.

ilust. (Estudos brasileiros, v. 22)

Do original em inglês: Conflicts and conspiracies: Brazil & Portugal, 1750-1808 Anexos estatísticos Bibliografia

1. Brasil - Comércio - Portugal 2. Brasil - História - Inconfidência Mineira, 1789 3. Portugal - Comércio - Brasil I. Título II. Título: A Inconfidência Mineira, Brasil - Portugal, 1750-1808 III. Série

CDD - 918.03 382.09810469 CDU - 981"1750-1808"

77-0549

382(81:469)"1750-1808"

SUMÁRIO

Sebastião José de Carvalho e Melo - O sistema comercial lusobrasileiro - A feitoria inglesa - Livres comerciantes e contrabandistas - Novas medidas - Oposição - Companhias de comércio

Prefácio

Agradecimentos

Abreviaturas

1. DISPOSIÇÕES

13

17

19

21

168

privilegiadas - Nacionalização - Jesuítas - Os colaboradores escolhidos.
2. MUDANÇA 54
A situação internacional – Medo do poder britânico – O desenvolvimento do nordeste – Reformas – As Juntas da Fazenda – Crise econômica – Retração do comércio inglês – Desenvolvimento industrial – Interesses estabelecidos privilegiados.
3. DIVERGÊNCIA 84
Tensões crescențes - Negligência em Minas Gerais - O Distrito Diamantino - Os contratos - A queda de Pombal - Extinção das companhias - Debilitamento do papel da Fazenda Real - Nobres e negociantes - Neomercantilismo - Subversão.
4. CONFRONTAÇÃO 108
Minas Gerais - Economia regional - A sociedade - A elite - Soluções peculiares - Disputa de favores políticos - Alienação - Melo e Castro - Um conflito clássico.
5. CONSPIRAÇÃO 141
Táticas da revolta - Os ativistas - Os ideólogos - Os interesses fi- nanceiros - O programa - Desacordos - Nativismo - Conserva-

Suspensão da derrama -Coalizão desbaratada - Legalistas - Prisão no Rio - Devassas - Morte de Cláudio Manuel da Costa -Manitti - O vice-rei e o governador - Os contratantes esquivam-

dorismo social - A inconfidência.

6. FARSA

se à incriminação.

. CRISE	205

Os registros em Lisboa - Os ingleses - Acontecimentos diplomá-
ticos - Melo e Castro - O bode expiatório - Os perigosos proble-
mas subjacentes - A sentença - Enforcamento de Tiradentes -
Duplo fracasso.

8. ACOMODAÇÃO	233
•	200

D. Rodrigo de Sousa Coutinho - Reformas propostas - Um império federativo - Carestia e prosperidade - Os mulatos baianos - A saída.

MAPAS

e intercâmbio intercolonial	
Centro-Sul do Brasil por volta de 1789: Povoamento	272
e rotas coloniais	273
Minas Gerais por volta de 1790: Recursos econômicos	274
Exportações coloniais portuguesas e principais conexões	
do contrabando por volta de 1789	275
Portugal por volta de 1760	276
ANEWOR FOT TERMOOR	
ANEXOS ESTATÍSTICOS	
1. Gráficos e quadros suplementares	277
A. Receita das Entradas (Minas Gerais) 1700-1801	279
B. Renda do quinto real de Minas Gerais e emissão de	
moedas de ouro em Portugal, 1750-86	283
C. Emissão monetária média anual, 1750-1808	284
D. Comércio anglo-português, 1700-1800	286
E. O quinto real de Minas Gerais, 1700-1787	288
F. Receitas da capitania de Minas, 1700-1800	289
G. Importações de lã e algodão britânicos, 1780-92	290
H. Estimativa da média anual da importação de escravos 1701-1810	
	291
 Preço médio anual do açúcar brasileiro, refinado e branco, na Bolsa de produtos de Amsterdam, 1750-180 	8 294
2. Resumo do estado da Companhia do Grão Pará	
e Maranhão, 1755-1770	295
3. Produtos das fábricas metropolitanas exportados	
para as colônias pela Companhia de Pernambuco	
e Paraíba, 1759-1777	296
4 Contratos brasileiros arrematados pelos Quintellas	206

5.	Comércio franco-português	
	(a) Origem das exportações lusas para a França, 1789-1807	297
	(b) Exportações dos portos dirigidos por Ruão para Portugal e importações de Portugal, 1730-1780	298
6.	Vinho em pipas exportado do Porto, 1717-1787	299
7.	População (a) Totais da distribuição da população do Brasil, ajustados por Alden, 1772-1782 (b) Habitantes de Minas Gerais em 1776 (c) População de Minas Gerais em 1821 (d) Distribuição racial da população de Minas, em 1776 e 1821 (e) População de Minas Gerais, pelo sexo, em 1776 e 1821	299 300 300 301 302
	 (f) Posição civil da população negra e mulata de Minas Gerais, 1821 (g) Escravos, sua percentagem na população de Minas Gerais, 1786-1823 	302 302
B	ibliografia	303

CAPÍTULO 1

DISPOSIÇÕES

Pode-se dizer que até então Portugal só existira para a Inglaterra. Era e tinha sido totalmente absorvido por ela. Para ela medrava a vinha no Porto, sobrecarregavam-se de frutos de ouro as árvores de Hespérides, a oliveira espalhava suas doces e gordas vagas, o sol brasileiro enrijecia o diamante nas entranhas da terra; e por ela Portugal fazia seus montes e vales inóspitos à indústria

Europe and America, translated from the French of the Abbé de Pradt by J. D. Williams (2 vols, Londres, 1822) I, 425.

"...que quando fossem necessarias algumas grandes disposiçoens novas, sempre lhe quizera pôr nomes e vestidos velhos."

Manuel Teles da Silva a Sebastião José de Carvalho e Melo, Viena, 25 de setembro de 1750, Anais da Academia Portuguesa da História, 2^a série, volume VI (Lisboa, 1955), 315.

No fim de julho de 1750, rodeado de relíquias multifárias, embalado ao som de um canto coral eclesiástico expirava, afinal, D. João V, o moribundo Roi Soleil português. Três dias após a ascensão de D. José I começava a predominar nos negócios de Estado Sebastião José de Carvalho e Melo, posteriormente conhecido por Marquês de Pombal. Trabalhador, taciturno, curioso, Carvalho e Melo fora embaixador portúguês em Londres, depois plenipotenciário em Viena. O testamento político de D. Luís da Cunha, embaixador em Paris e negociador luso do tratado de Utrech o recomendara por seu "temperamento paciente e especulativo". Havia quem não fosse tão lisonjeiro – o diplomata inglês Benjamim Keene escrevia: "é a mais apoucada das cabeças coimbrãs que já encontrei, ser tão teimoso, tão obtuso, geralmente é uma característica asinina. (...) Apenas posso dizer que um geniozinho disposto a ser grande em um pequeno país é um animal muito incômodo". 2

A notícia da influência exercida por Carvalho e Melo no governo chegou a Viena em setembro de 1750. Manuel Teles da Silva, emigrado português de linhagem aristocrática que ficara importante na corte austríaca, escreveu logo a Lisboa: "Não sejamos escravos da moda, e uzos estrangeiros" – disse ao novo ministro – "conservemos inalteravelmente os nomes e externo dos uzos e estabelecimentos nacionais, mas não sejamos tampouco escravos dos antigos uzos e preocupações. Se ha puerilidade nas modas, ha tontisse na

teima das velhices". Manuel Teles da Silva, feito Duque Silva-Tarouca por Carlos VI, em 1732, era presidente do conselho dos Países Baixos e da Itália e confidente da imperatriz Maria Tereza. Lembrou suas "conversas íntimas" com Carvalho e Melo e recomendou que "...quando fossem necessarias algumas grandes disposiçoens novas, sempre lhes quizera pôr nomes e vestidos velhos." 3

"Grandes disposições novas" era o que Carvalho e Melo tinha em mente. Contava 50 anos quando da ascensão, pertencendo a uma geração de diplomatas e funcionários de visão ampla, muito interessados na organização imperial e nas técnicas mercantilistas a que eram creditados o surpreendente e crescente poder e riqueza da França e da Inglaterra. ⁴ Carvalho e Melo escrevera em 1742 que "todas as nações da Europa se augmentaram, e augmentam ainda hoje, pela reciproca imitação. Cada uma vigia cuidadosamente sobre as ações que obram as outras". 5 Esta observação cuidadosa era seu "mais interessante dever em Londres", revelou ao Cardeal da Mota. 6 Em 1757 o Duque da Silva-Tarouca observou: "Vio tambem Vª Exª no espaço de oito annos em Londres, e com vista mais segura que a dos olhos corporais, a constituição da Gram Bretanha, as suas forças e riquezas accidentais do Commercio. Noutro espaço de sinco annos observou em Vienna de Austria Vª Exª com igual juizo e perspicacia a riqueza e força não accidentais, mas fundamentais e territoriais destes fertilissimos Estados". 7

As observações de Carvalho e Melo sobre a situação européia foram astutas e sistemáticas, tinham aquela mesma astúcia que se evidenciava em seus negócios privados. Originário de uma família de pequenos fidalgos rurais, famosa pela genealogia doutoral, sofrera rejeições pessoais quando jovem cortesão. 8 Apesar de tenaz oposição casou-se com Tereza de Noronha, uma viúva, sobrinha do Conde de Arcos – arranio que o relacionou com a alta nobreza. Seu segundo casamento, com a Condessa Daun, na Áustria, valeulhe as bênçãos pessoais da imperatriz de quem ela era uma das "velhas amigas". Em Viena o ministro português, por sua "capacidade, probidade, amabilidade e, especialmente por sua grande paciência" conquistou toda a corte, segundo o embaixador francês. A própria imperatriz disse à esposa de Carvalho e Melo que devia "a preservação da monarquia" à família Daun. 10 Quem primeiro convocou Carvalho e Melo de Viena para reunir-se ao Ministério em Lisboa foi a rainha regente de Portugal, Maria Ana da Áustria. 11

A pequena estatura das nações ibéricas, no século XVIII, forçou os estadistas espanhóis e portugueses a encararem o grande problema da modernização. Tornou-se cada vez mais evidente que a eficiência governamental e a consolidação imperial eram essenciais para cada país adquirir influência em um mundo competitivo e ciumento. Carvalho e Melo estava em Londres nos anos críticos

transcorridos entre 1738 e 1745, época da guerra da Spanish Main * e do ataque de Vernon a Cartágena. Foi um período crítico para a cristalização das idéias imperiais e da mitologia imperial na Inglaterra, que trouxe para o primeiro plano das meditações de Carvalho e Melo, inevitavelmente, as preocupações antigas com o futuro dos territórios portugueses. A inquietação do embaixador agravou-se com a grave ofensa à sua sensibilidade infligida pelo modo negligente dos ingleses darem como fato consumado as relações anglolusas, além de suas suspeitas de que "a inveja do nosso Brasil arde tão vivamente em corações ingleses" – conforme dizia – que culminaria levando-os a atacarem a América portuguesa. 12

Carvalho e Melo dedicou-se a investigar as causas, as técnicas e o mecanismo da superioridade naval e comercial britânica – e durante sua estada em Londres conseguiu chegar à minuciosa avaliação da posição inglesa. Sua notável biblioteca londrina refletia seu interesse: com os livros de Thomas Mun, de William Petty, de Charles Davenant, de Charles King, Joshua Gee e Joshua Child havia relatórios selecionados sobre colônias, comércio, minas, lanificios, cursos especializados sobre açúcar e pesca, leis parlamentares sobre tonnage * e poundage, * frota mercante e navegação, fraudes alfandegárias, livros de tarifas, regulamentos da marinha inglesa e, principalmente, sua coleção era um verdadeiro tesouro de clássicos mercantilistas – com grande concentração em livros sobre companhias de comércio. 13

Além de suas amplas leituras e observações pessoais, Carvalho e Melo apercebeu-se do controle que a Inglaterra exercia sobre Portugal – não só em função das dificuldades econômicas e sociais de sua pátria como pelo rápido progresso da economia britânica. Acreditava ele que o tratado cromwelliano de 1654 estabelecera em Portugal, recém-independente, um sistema de controle que o tornara mais escravizado aos interesses britânicos do que jamais o fora aos da Espanhá. Os ingleses tinham obtido a posse sem o domínio. Era um relacionamento que lhes permitia absorver as imensas riquezas oriundas das descobertas de ouro e diamantes no Brasil – e Carvalho e Melo sustentava que o fabuloso capital produzido pelas minas passava quase todo para a Inglaterra.

O grande fluxo de ouro brasileiro para a Inglaterra proporcionara a esta – na opinião de Pombal – meios para criar sua formidável marinha e importantes indústrias. O meio circulante e o ouro

^{*} N. do T.: Costa norte da América do Sul, entre Panamá e o Orinoco, zona em que os corsários atacavam os navios espanhóis nos tempos coloniais.

^{*} N. do T.: tonnage, tonelagem deslocada por um barco e, também, o imposto cobrado sobre a tonelada de carga transportada; poundage, imposto ou comissão baseado no valor em libras(£); taxa cobrada sobre o peso em libras.

não amoedado, em quantidades crescentes, tinham estimulado na Inglaterra a agricultura, elevado o valor das terras, provocado o reiuvenescimento da indústria manufatureira. E Portugal também se preocupava com o resultado de tais mudanças, pois o mercado lusitano era um escoadouro garantido e lucrativo dos produtos fabris ingleses. De fato, Portugal permitira que seus tesouros fossem usados contra si mesmo e, por isto, as riquezas das minas eram quiméricas para ele: "os negros que trabalham nas minas de ouro do Brasil devem seus vestidos à Inglaterra...", observava Carvalho e Melo, "assim o valor de sua produção torna-se relativo ao preço das roupas". A Inglaterra não tinha nenhum interesse numa situação portuguesa melhor - realmente, estava interessada na má situação de Portugal. Os efeitos do sistema de controle sem responsabilidade tinham atuado no sentido do enfraquecimento e do descrédito da máquina governamental lusa e da viabilidade moral e intelectual da sociedade portuguesa. 14

Havia grande dose de verdade no diagnóstico do ministro e as conexões e inter-relacionamentos entre os temas em pauta tornavam-se evidentes quando colocados os problemas, diretamente, no amplo esquema imperial. A prosperidade de Portugal metropolitano, em meados do século XVIII, dependia das flutuações da economia colonial. O ouro, o fumo e o acúcar brasileiros constituíam a base do complexo comercial do Atlântico Sul. O açúcar e o fumo proporcionavam lucrativas reexportações para a Espanha; o ouro era o meio de equilibrar o intercâmbio desfavorável com o norte e de pagar as importações de madeira e de cereais. 15 "As duas cidades. Lisboa e Porto, bem podiam ser consideradas os dois olhos de Portugal", comentou o viajante Arthur Costigan, "pois aqui se concentram todas as riquezas do país e todo o seu comércio com as nações estrangeiras e com seus territórios do Brasil; do último, especialmente, depende sua existência como povo e seu apoio direto ao trono" 16. Na década de 1740-50, só no porto de Lisboa o movimento anual de navios ultrapassou 800 barcos, dos quais uns 300 portugueses e um terço destes diretamente dedicados ao tráfico com o Brasil. 17

A especialização das regiões brasileiras era refletida pela especialização dos produtos transportados pelas frotas. A frota do Rio levava ouro e consideráveis cargas de couros e de prata. De Pernambuco ia a madeira e o açúcar. As frotas do norte, do Grão Pará e Maranhão transportavam cacau. As riquezas da Bahia eram lendárias. Uma frota de 30 ou 40 barcos partia anualmente para Lisboa carregada de ouro, prata, diamantes, jaspe, cacau, bálsamo, algodão, fumo e açúcar. Tão profunda era a dependência em relação ao Brasil que D. Luís da Cunha anteviu a transferência da corte para o Rio. O rei assumiria o título de "Imperador do Ocidente" e indicaria um vice-rei para governar Lisboa. Na recomendação, re-

digida em 1736 para uso do tio de Carvalho e Melo – Marco Antônio de Azevedo Coutinho – quando nomeado ministro do Exterior, D. Luís da Cunha vislumbrou um Império português na América, do Prata e do Paraguai até o Amazonas, ao norte: "...que he mais commodo em mais seguro estar onde se tem o que sobeja; que se espera o de que se carece", escreveu ele. 19

Meçanismo essencial na vinculação do sistema colonial à economia de um mundo em desenvolvimento era o comércio angloportuguês. Pelo tratado de Methuen de 1703 os produtos de lã, britânicos, entravam em Lisboa e Porto isentos de tributos e, em troca, os vinhos portugueses recebiam privilégios no mercado inglês. Na primeira metade do século XVIII o intercâmbio foi muito favorável à Inglaterra, sendo altos os lucros individuais. ²⁰ Tecidos de lã constituíam dois terços do total das exportações inglesas e de 1756-60 o vinho do Porto representou, em valor, 72% de todo o consumo de vinho da Inglaterra. ²¹ Desde o início da década de 1730 o grande influxo de ouro e diamantes exagerara o desequilíbrio do intercâmbio anglo-lusitano. ²² Os déficits podiam ser compensados e a aquisição de produtos estrangeiros era facilitada pela saída de ouro que, como observou Henry Feilding, "Portugal distribuía tão liberalmente para a Europa". ²³

Na primeira metade do século XVIII somente a Holanda e a Alemanha sobrepujavam Portugal como consumidores das exportações inglesas, e apenas nos momentos mais críticos da Guerra dos Sete Anos os navios britânicos no porto de Lisboa ficaram aquém de 50% do total. ²⁴ O valor do intercâmbio português era óbvio e bem conhecido: "Com este tratado ganhamos maior saldo de Portugal do que de qualquer outro país", escreveu Charles King. ²⁵ Havia quem visse menos favoravelmente tal relacionamento: o terremoto de Lisboa de 1755 poderia ser transformado em vantagem, proclamava o panfletário Ange Goudar, desde que Portugal aproveitasse a oportunidade para romper o vínculo rapace com a Inglaterra. ²⁶ O embaixador francês Choiseul escreveu, rudemente, cinco anos depois: "Portugal tem de ser considerado como uma colônia inglesa". ²⁷

A facilidade com que o ouro em barras podia ser carregado pelos navios de guerra ingleses e pelos correios de Falmouth baseavase na longa tradição do comércio britânico com Portugal. As feitorias * ou comunidades comerciais inglesas de Lisboa e Porto tinham posição legal e privilegiada desde o século XVII. O tratado de 1654 assegurava aos ingleses não só as "mesmas liberdades e privilégios e isenções do comércio português metropolitano e colonial"

^{*} N. do T.: na linguagem da época chamava-se "factória" a organização comunitária dos negociantes britânicos de Lisboa, como se perceberá nas notas nº 37 e 64 deste mesmo capítulo, entre outras.

como garantia tolerância religiosa e, por um artigo secreto, proibia a majoração das tarifas aduaneiras sobre os produtos britânicos além de 23%. Uma parte do tratado sempre foi letra morta, especialmente a relacionada com a presença de comerciantes ingleses nas possessões portuguesas, mas o tratado de 1654 e os que vieram depois proporcionaram um ambiente favorável à criação de um estado de dependência semicolonial que caracterizou as relações do país com seu aliado do norte, no século XVIII Em 1750 a feitoria contava com muitas velhas empresas britânicas influentes e há muito estabelecidas: entre elas a Bristow, Ward and Co., os agentes de John Bristow de Londres; a Burrel, Ducket and Hardy, agentes de Burrel and Raymond, Chase, Wilson and Co., agentes de T Chase 28 "Ricos e opulentos, vendo a cada dia suas fortunas e interesses aumentarem, residiam em Lisboa um grande número de súditos de Sua Majestade", segundo comentário de Lord Tyrawly quando em missão especial em Portugal. 29 "É um dito popular dos nativos", afirmou Costigan, "que, salvo pessoas das mais baixas camadas, não há ninguém nas ruas nas horas mais quentes do sol além dos cães e dos ingleses." 30

O ouro brasileiro não era o único vínculo entre os britânicos e o complexo colonial. "As cazas de negocio inglezas, associadas com outras estabelecidas na Grã-Bretanha e á imitação dellas outras muitas das differentes Nações da Europa encheu-se Portugal por estes canaes de manufacturas Estrangeiras, e com ellas e o grande cabedal que igualmente destinarão ao trafico deste Reino, se fizerão absolutas Senhora de todo o nosso Commercio assim interior como do Brasil", comentava um contemporâneo português. "Poucos ou rarissimos forão os Negociantes Portugueses em estado de negocear com os seus proprios fundos; nenhum com fazendas que não fossem estrangeiras. Todo o commercio do Brasil se fez a credito, e a maior parte delle por caixeiros das proprias Cazas Estrangeiras, e por comissarios volantes que levavão de Portugal para a America as Fazendas, e ali as vendião e negoceavão por conta dos mesmos Estrangeiros, recebendo uma simples commissão do seu trabalho ou alguma gratificação mais, quando fazião milhor a utilidade dos originarios senhores das mesmas fazendas." 31

Os "comissários volantes" - comerciantes portugueses itinerantes - compravam mercadorias na metrópole e vendiam-nas, pessoalmente, na América, recomeçando o processo. Eram um elemento essencial das conexões comerciais transatlânticas. Viajavam com falsos pretextos, levando a mercadoria em suas acomodações de bordo, com o que evitavam as despesas de frete, comissões e armazenagens. 32

Uma grande percentagem dos produtos ingleses exportados para o Brasil, via Portugal, iam diretamente para as colônias espanholas como contrabando O resultado era importante, pois o funcionamento do sistema no máximo de sua prosperidade proporcionava prata à Inglaterra: vital para o comércio inglês na Ásia. Bougainville estimava que pelo menos 30 navios costeiros eram empregados no contrabando entre o Brasil e o Rio da Prata. 33 A participação britânica era "muito vantajosa e lucrativa" e grande parte da prata que ia para a Europa nas frotas do Brasil era reembarcada para a Inglaterra ³⁴ E não só o contrabando direto para Buenos Aires, oficialmente protegido, produzia prata para o sistema: grandes fraudes nas zonas interioranas de mineração, no rendimento do quinto real, também alimentavam substancialmente o contrabando interamericano. Realmente, segundo Alexandre de Gusmão, o secretário brasileiro do falecido monarca, a maior parte da produção de ouro escapava à fiscalização oficial. Os mineiros não eram os principais responsáveis pelo grande fluxo de contrabando de ouro: este se encontrava nas mãos dos proprietários rurais, dos funcionários, dos padres e, especialmente, das caravanas de mercadores que forneciam produtos manufaturados, cavalos, gado e escravos às zonas de mineração – através deles é que o ouro escapava ao controle governamental e alimentava o comércio ilegal. Particular notoriedade desfrutavam os clérigos que, por estarem livres das revistas nos postos de controle, podiam levar grandes quantidades sem dificuldade O contrabando de ouro ia de Minas Gerais para Buenos Aires ou, assim como o proveniente de Cuiabá e Mato Grosso, para as províncias espanholas próximas. Ali era trocado a uma taxa favorável por prata, e esta voltava às cidades portuárias brasileiras, onde era usada para comprar manufaturas contrabandeadas, quer dos comissários quer dos oficiais e marinheiros das frotas. 35 Um grande comércio ilegal, que usava o próprio sistema de frotas como cobertura e meio de exportar e de remeter dinheiro, estabelecia-se, assim, paralelamente ao tráfico legal e às vezes o sobrepujava. Esta situação era estimulada pela debilidade do poder estatal que caracterizou os últimos anos de D. João V 36

A grande prosperidade do comércio colonial e do contrabando e a relativa liberdade de comércio não deixavam de ter reflexos. A evasão ao pagamento de fretes e de outros custos pelos "comissários volantes" facilitou-lhes suplantarem os comerciantes estabelecidos das cidades portuárias que recebiam, de seus correspondentes metropolitanos, mercadorias consignadas regular e legalmente. O resultado inevitável foi o abarrotamento do mercado com a conseqüente perturbação do mecanismo de crédito entre colônia e metrópole e sérias repercussões sobre o próprio Brasil O acúmulo dos estoques e a queda nos preços do mercado brasileiro não preocupavam os fornecedores estrangeiros de crédito e mercadorias, pois, como observavam os comissários, "para a Inglaterra dá no mesmo, desde que a mercadoria seja colocada" 37 As dificuldades criadas para os comerciantes estabelecidos no Brasil, entretanto, afetavam

prejudicialmente os produtores agrícolas do interior. Forçados a cobrar seus créditos e a elevar as taxas de juros, aos comerciantes estabelecidos restava pouco dinheiro para pagar o açúcar, o fumo, o gado e os couros que o interior fornecia, e seus recursos para negociar mercadorias ficavam muito comprometidos. Os intrusos não tinham iniciativa nem tempo para negociar generosamente com os plantadores de fumo e de cana de açúcar, que se transformavam em seus devedores: mediante processos judiciais e penhoras sumárias seus métodos resultavam na aplicação de grande pressão sobre os fazendeiros e senhores de engenho que tinham necessidade de realizar grandes investimentos em maquinaria e escravos. ³⁸ Os lucros rápidos em ouro e prata ganhos pelos comerciantes itinerantes e os agentes estrangeiros e comerciantes de Lisboa, de que não passavam de vendedores comissionados, perturbavam gravemente o comércio colonial regular.

As atividades dos intrusos e dos contrabandistas não se limitavam aos principais centros de comércio (Bania, Rio e Pernambuco): também o comércio ilegítimo de drogas e especiarias, no Amazonas, era muito rendoso, ³⁹ e a situação no Pará e Maranhão era complicada pelas atividades comerciais das ordens religiosas. Os colonos do extremo norte eram afastados das vantagens do tráfico amazonense e acusavam as ordens religiosas de exercer uma proteção possessiva dos indígenas, que os privava de mão-de-obra. A alternativa para a mão-de-obra índia – o escravo africano – custava preços exorbitantes. Os jesuítas, em especial – dado o número e o valor de suas propriedades, por exercerem o governo temporal de mais de 20 aldeias missionárias e porque empregavam a mão-de-obra de muitos outros indígenas – tinham um capital e um poder que eram temidos e cobiçados pelos habitantes do Pará e Maranhão ⁴⁰

Os missionários não apenas pregavam (tinham fazendas com mais de 100 mil cabeças de gado, só na ilha de Marajó, propriedades produtoras de açúcar e o resultado das expedições indígenas coletoras de produtos nativos da floresta amazônica, cravo, cacau, canela) eles também conduziam uma operação mercantil de grande escala, resultante de anos de acumulação de capital, de cuidadoso reinvestimento e desenvolvimento. Quando uma frota de 10 ou 11 navios estava para chegar de Lisboa e Porto, suas mercadorias eram levadas para a costa atlântica por comboios de canoas. Reunidas no armazém do Colégio dos Jesuítas, isentas de tributos e de direitos alfandegários, eram comercializadas em uma feira organizada enquanto os navios estavam no porto. Os produtos eram vendidos aos capitães dos navios e a comissários portugueses, sendo menor proporção consignada à metrópole em nome da Companhia de Jesus e com sua marca. Durante 15 anos Paulo da Silva Nunes, repre-

sentante dos interesses dos colonos maranhenses em Lisboa, manifestou o desalento e a indignação dos mesmos através de uma oposição constante aos jesuítas e de uma propaganda persistente contra a Companhia. 41

As dificuldades que embaraçavam os interesses estabelecidos na metrópole e na colônia ligavam-se, diretamente, à prosperidade dos ingleses e de outros negociantes estrangeiros que, proporcionando crédito e produtos a seus colaboradores protugueses - os "comissários volantes", os capitães e os tripulantes dos barcos davam base ao comércio itinerante e à conexão do contrabando transatlântico com o interior do Brasil. No complexo comercial transatlântico, o problema dos devedores da hinterlândia colonial, a concorrência desigual enfrentada pelos comerciantes estabelecidos e os altos lucros dos comissários volantes e dos contrabandistas estavam intimamente relacionados. Grande prosperidade e poder público debilitado, dada a situação privilegiada das empresas comerciais inglesas e estrangeiras de Lisboa e Porto, estimulavam a penetração do crédito e das mercadorias estrangeiras no interior do sistema luso-brasileiro: a consequência era a perturbação do mecanismo creditício e do intercâmbio regular Brasil-Portugal, em prejuízo dos interesses estabelecidos, metropolitanos e coloniais, e produzindo um conflito de interesses no esquema empresarial lusobrasileiro. Os comerciantes itinerantes e os contrabandistas contribuíam para a crescente desnacionalização do comércio lusobrasileiro. Costigan comentou: "Um sensível escritor português compara, não sem correção, todo o seu remo a uma espécie de aranha com um grande corpo (a capital) e pernas longas, finas e débeis que alcançam grandes distâncias mas não são utilizáveis e com as quais dificilmente pode movimentar-se." 42

O complexo comercial português, no entanto, tinha certas características importantes e Carvalho e Melo, ao reconhecê-las, abriu a possibilidade para uma ação política efetiva no interesse nacional. A contribuição metropolitana fundamental ao intercâmbio anglo-português era o vinho do Porto. A contribuição colonial era o ouro e a prata, em barras. Assim, no concernente ao equilíbrio comercial tão favorável à Inglaterra, a principal via comercial seguia linhas muito especiais e direções bem específicas, ou para Minas Gerais (a principal região produtora de ouro) ou para a rede de contrabando com a América espanhola, ou para a rede interamericana de contrabando de ouro e prata, novamente implicando Buenos Aires e o interior das zonas de mineração. Os canais comerciais não se vinculavam às mercadorias coloniais básicas - acúcar e fumo porque estas eram obtidas pela Inglaterra em suas próprias colônias. De modo que, na realidade, o significado e a direção do intercâmbio eliminavam qualquer interesse inglês na exploração racional ou na valorização das matérias-primas fundamentais do Brasil, ao mesmo tempo em que os métodos empregados para a distribuição de produtos ingleses em tais regiões perturbavam, efetivamente, a produção agrícola.

Uma das primeiras medidas da nova administração foi reformar os métodos de fiscalização da produção aurífera do Brasil. O recolhimento do tributo senhorial do quinto da produção total do ouro passou a ser feito segundo os métodos propostos pelos habitantes de Minas Gerais ao Conde de Galveias, em 1734. Em dezembro de 1750 a coroa acolheu a proposta de 1734 que oferecia uma contribuição básica (mínima) de 100 arrobas (1.465,6 kg) de ouro por ano garantida pelas câmaras municipais, a cujo cargo ficaria o lançamento de um tributo local per capita (as derramas) para cobrir a diferença porventura resultante. No principal centro das regiões administrativas (as "comarcas") foram criadas Casas de Fundição para recolher o ouro. Elas deveriam ser administradas por um intendente e um fiscal, não escolhidos entre os magistrados mas entre os proprietários locais mais abastados, indicados pelos votos das câmaras municipais e aprovados por um funcionário superior - o ouvidor - do distrito. Intendente e fiscal deveriam trabalhar em contato íntimo com os administradores dos contratos de "entradas" - o direito de importação da capitania - que tinham sido concedidos contratualmente pelo Conselho Ultramarino a especuladores privados em troca de uma quantia determinada. O decreto real estabelecendo o novo sistema foi precedido por enérgicas medidas de controle do contrabando e propiciava estímulos aos que cooperassem com as autoridades. "Todos, de qualquer qualidade, posição ou condição" apanhados transportando ouro em pó ou em barras não fundidas pelo Estado, da zona de mineração, perderiam todo o contrabando capturado com eles, a metade sendo recolhida à Real Fazenda e a outra para o informante ou o descobridor da fraude, como recompensa. Para dificultar mais ainda a fraude, os ourives foram expulsos da capitania em 1751. Em 1752 as Casas de Fundição já funcionavam e, na década seguinte, tal reforma no método de recolher o quinto rendeu à Fazenda a média anual de 104 arrobas de ouro. Na metrópole foram revividas leis contra a reexportação de ouro e de pedras preciosas. 43

O novo governo também tentou dar a proteção, tão desesperadamente requerida, ao comércio e aos produtores dos dois mais importantes produtos básicos brasileiros: açúcar e fumo. De acordo com leis preliminares que visavam resguardar os interesses da produção e da comercialização regulares, no início de 1751 – a 1º de abril – foram criadas na Bahia, no Rio, Pernambuco e Pará "casas de inspeção" garantidoras da "bondade e o justo preço destes does importantes generos". Os nomeados – inspetores – deviam compreender representantes da comunidade mercantil e dos produtores de açúcar e fumo. "Um homem de negócios dos que costumão comprar assucar ou tabacos para remeter a este Reyno, e um Senhor de Engenho ou Lavrador de Tabaco" foram escolhidos pelos votos das câmaras municipais. "O governo deu proteção mais direta aos devedores do interior. Em 1752 qualquer proprietário que tivesse mais do que 30 escravos, em Minas, estava livre de execução hipotecária. "O Quatro anos depois foi baixada uma lei para proibir os processos de cobrança de dívidas, que tinham contribuído para a decadência das atividades açucareiras e ligadas ao fumo, em Pernambuco."

Problemas estratégicos e de segurança contribuíram para os fatores que centravam as atenções da nova administração na América. O tratado de Madri, assinado em janeiro de 1750, apoiou as pretensões lusas na Bacia Amazônica. Esta enorme região, cerca de um terço das terras sul-americanas, tinha sido objeto da penetração e precária ocupação dos missionários luso-brasileiros e dos garimpeiros, que se jogavam para o interior do subcontinente atraídos pela visão de converter os gentios e de descobrir o El Dorado. 47 O governo lisboeta enfrentava a inevitável tarefa de implementar o tratado que previa a expulsão dos jesuítas e de seus neófitos indígenas das missões do Uruguai e tinha em mira a demarcação da fronteira entre a América portuguesa e a espanhola, trabalho a ser feito por duas comissões conjuntas. Gomes Freire de Andrada foi nomeado comissário português para o sul, e para o norte foi o próprio irmão de Carvalho e Melo - Francisco Xavier de Mendonça Furtado. 48

A carta "secretíssima" a Gomes Freire completando suas instruções gerais revelava um dos mais notáveis objetivos de Pombal na América portuguesa - e sua aspiração: "E como a força e a riqueza de todos os países consiste principalmente no número e multiplicação da gente que o habita:... este número e multiplicação da gente se faz mais indispensável agora na raia do Brasil para a sua defesa..." escreveu ele. "E como este grande número de gente que é necessário para povoar, guarnecer e sustentar uma tão desmedida fronteira não pode humanamente sair deste reino e ilhas adjacentes; porque ainda que as ilhas e o reino ficassem inteiramente desertos isso não bastaria para que esta vastíssima raia fosse povoada", era essencial "abolir tôda a diferença entre portuguêses e tapes, privilegiando e distinguindo os primeiros quando casarem com as filhas dos segundos; declarando que os filhos de semelhantes matrimônios serão reputados por naturais dêste reino e nêle hábeis para oficios e honras..." 49

Cinco meses antes as instruções ao novo governador do Grão Pará e Maranhão já haviam expressado a mesma preocupação. Francisco Xavier de Mendonça Furtado recebeu a recomendação de promover a libertação dos indígenas e estimular a vinda de casais açorianos assim como o comércio de escravos africanos. Com a

ajuda das missões deveria "cultivar, povoar e defender o imenso território do Pará e Maranhão". 50 O irmão de Pombal dedicou-se energicamente à tarefa: tratou posteriormente, conforme ele próprio descreveu sua atividade, de implementar "as mais positivas ordens para sua civilisação (a dos indígenas), o conhecimento do valor do dinheiro, genero para elles nunca visto; o interesse do commercio, o da lavoura; e ultimamente o da familiaridade com os europêos, não so aprendendo a lingua portugueza, mas até o dos casamentos das índias com os portuguezes que eram meios todos os mais proprios para aquelles importantes fins, e para todos os juntos fazerem os interesses communs, e a felicidade do Estado." 51

Assim, no primeiro ano da posse de Pombal no elevado cargo, definiam-se claramente as prioridades do novo governo, em sua política mercantil e imperial. Os produtos vitais do sistema comercial luso-brasileiro, açúcar, fumo e ouro, seriam protegidos por disposições legais e defendidos os interesses estabelecidos. Enérgica tentativa foi feita para racionalizar a máquina arrecadadora do tributo básico – o quinto real. Os devedores coloniais foram protegidos contra execuções sumárias. Casas de inspeção foram criadas para regular os preços dos produtos fundamentais da colônia. E, o que é básico para todo conceito do futuro do território americano: a segurança da colônia seria garantida por sua população – o que não poderia ser feito mediante a imigração de massas européias, porém pela libertação e europeização dos indígenas.

As medidas e preocupações da administração lusitana foram calorosamente apoiadas de Viena. Escrevendo a Pombal, em agosto de 1752, o Duque Silva-Tarouca relembrou as idéias imperiais de D. Luís da Cunha, seu colega nas negociações de Utrecht.

É o "...Brazil, adonde os Reys de Portugal podem vir successivamente a ter hum Imperio, como o da China, e ainda mayor que a França, Allemanha e Hungria, unidas se fossem em hum so corpo", observou ele. Se Portugal tinha dois milhões de habitantes, a América portuguesa - pelo menos 30 vezes maior - poderia sustentar 60 milhões, igual ao que o Padre du Halde estimava como sendo a população da China. Muito cuidado, portanto, deve-se ter em povoar a América portuguesa, prosseguia o duque, "Moiro, Branco, Negro, Indio, Mulato ou Mestiço, tudo serve, todos são homens, são bons se os governão ou regulão bem e proporcionadamente ao intento". Da população virá o desejado progresso agrícola e comercial. "A Política dos Gezuitas pode servir muito ao intento...", mas era essencial policiar mais eficazmente as fronteiras e os descampados. As famílias principais deviam ser vinculadas à metrópole mais intimamente, por favores, cargos e doações de terras. E, em especial, na grande Bacia Amazônica devem ser mantidas tropas, fortalezas e bons administradores... "que a pouvoação he, ao meu fraço

entender, o tudo: não servindo de nada muitas mil legoas de dezertos..." 52

Era mais fácil conceber as possibilidades do que aplicar políticas que resultassem em ação efetiva. O novo método de arrecadar o quinto real provocou acre controvérsia no Conselho Ultramarino. A Alexandre de Gusmão parecia que... "quem com mais zello, do que experiencia das Minas, fabricou esta Ley" que fracassaria, como os outros métodos, em extinguir o contrabando e a fraude. O tributo, de fato, pensava ele, recairia apenas sobre os mineiros, virtualmente isentando padres, homens do governo, comerciantes e magnatas locais que, na verdade, se apossavam da maior parte do ouro dos mineiros em troca de mercadorias e gêneros alimentícios. Apercebeu-se ele do grave risco do processo da "derrama" - o tributo per capita para completar a quota – que no seu entender ainda sobrecarregaria mais os mineiros. 53 Era claro que a regulamentação e controle dos preços do açúcar e do fumo não constituiriam desafios efetivos ao domínio estrangeiro do crédito no sistema lusobrasileiro. As casas de inspeção eram simples paliativos que não atingiam as raízes, pois as dificuldades enfrentadas pelos grupos mercantis e agrícolas estabelecidos na colônia provinham, de modo absolutamente óbvio, do domínio dos comerciantes estrangeiros da metrópole. E. de um modo geral, nas imensas e indefinidas fronteiras do Brasil, revelaram-se desanimadoras as esperanças de que os índios, especialmente os missioneiros, pudessem vir a ser pacificamente assimilados e europeizados.

A resistência das missões do Uruguai à implementação do tratado de Madri resultou em choques armados com Gomes Freire, em 1753, reclamando uma guerra de grandes proporções para desalojá-los, em 1756. ⁵⁴ O interesse do Estado na libertação dos índios chocava-se com os dogmas filosóficos fundamentais da política protecionista dos jesuítas. Além do mais, as atividades de Mendonça Furtado ao norte logo puseram em evidência que, ao tirar a mão-de-obra indígena do controle dos missionários, a libertação também ameaçava solapar a fonte básica da riqueza e da predominância do jesuíta no Amazonas. De fato, a secularização parecia significar – como em 1734 já previra o magistrado Francisco Duarte dos Santos – que "as missões ficariam apenas na memória". ⁵⁵ Os participantes do grande complexo missionário-mercantil centrado na Companhia de Jesus, no Pará e Maranhão, não admitiriam facilmente sua relegação ao *status* de meros conselheiros espirituais.

Em suas instruções de 1751, Mendonça Furtado recebera ordem de investigar o famoso capital e riqueza dos jesuítas "averiguando também a verdade do fato a respeito do mesmo poder excessivo e grandes cabedais dos Regulares, e em tudo deveis proceder com grande cautela, circunspeção e prudência... ⁵⁶ Ao chegar à América, Mendonça Furtado viu deteriorarem-se suas relações com os "batinas negras". Em 1754 o governador, em uma série de cartas ao irmão, assumiu a reivindicação dos colonos no sentido de ser criada uma companhia que facilitasse o fornecimento de mãode-obra africana. Recomendou a fundação de uma companhia privilegiada de comércio. Achava que para criar a prosperidade na Amazônia seria essencial privar os jesuítas do "poder absoluto" que o controle da mão-de-obra indígena e a posição estratégica de suas missões lhes davam tanto no comércio quanto no contrabando. Visando consolidar a autoridade secular, estimular o comércio e prover mão-de-obra africana em condições mais acessíveis do que as proporcionadas pelos traficantes privados, parecia-lhe uma solução lógica a criação de uma companhia "com fundamentos sólidos". Um suprimento abundante de negros tornaria desnecessária a escravidão indígena, reduziria a influência jesuíta e proporcionaria a mão-de-obra indispensável ao trabalho da terra e ao desenvolvimento do comércio. E isto, por sua vez, aumentaria a arrecadação real e ajudaria a financiar o novo sistema defensivo e a garantir as fronteiras dos domínios portugueses. 57

As sugestões de Mendonça Furtado foram simpaticamente acolhidas em Lisboa. Pombal já tentara, sem sucesso, criar uma companhia monopolista para o comércio asiático, de acordo com o modelo inglês. A idéia do Pará continha um meio prático de realizar este velho plano. Aconselhado por José Francisco da Cruz, ele elaborou os estatutos da Companhia do Grão Pará e Maranhão, concedendo-lhe por 20 anos o monopólio da navegação e do tráfico de escravos. 58

Coincidentemente com a criação da primeira companhia pombalina do Brasil, a 7 de junho de 1755, o poder temporal dos padres sobre os indígenas foi abolido - ato que retirou os últimos de uma situação de dependência e os transformou em homens livres, ao menos no que dizia respeito à lei. 59 "Uma das grandes utilidades públicas que trazem consigo as Companhias de Comércio" - escrevia Pombal ao irmão – "é a de regularem as quantidades de mercadorias que se devem introduzir, de sorte que tenham uma respectiva proporção com o consumo dos países onde as tais mercadorias devem ser transportadas. Porque, da falta desta justa proporção, se segue necessariamente a ruína do comércio dos mercadores nacionais, e a do Reino, em benefício dos mercadores e dos países estrangeiros. A razão é porque comprando os particulares nacionais sem regra nem medida tudo quanto lhes querem fiar os estrangeiros, introduzem de modo ordinário em um ano fazendas que necessitam de três anos para se consumirem... (e os) mercadores nacionais se arruínam porque não podem vender com lucro"... 60

A companhia tinha um amplo e significativo objetivo. Correspondendo às necessidades estratégicas e privadas das condições peculiares ao Brasil, a Companhia do Grão Pará e Maranhão também

proporcionava um meio de iniciar o processo de ruptura do cerco do crédito estrangeiro ao sistema comercial luso-brasileiro. Em dezembro de 1755 os "comissários volantes" foram proibidos de participar do comércio colonial. ⁶¹ A companhia e a extinção dos comissários volantes constituíam poderosa alavanca modificadora do nexo comerciantes estrangeiros/contrabando/livre-comércio. Pombal explicou as novas disposições ao Duque Silva-Tarouca, que escrevera com entusiasmo de Viena ao receber os estatutos da companhia, dizendo que "o Alvará que abolio os comissarios volantes restituhio ás praças de Portugal e do Brazil as comissões de que estavão privadas, sendo a principal substancia do comercio, unindo este, de sorte que possa estabelecer as grossas cazas, que faltam nas referidas praças, depois que contra ellas prevalesceram aquelles interlopes ou contrabandistas do bem commum do mesmo Comercio". ⁶²

A criação das companhias monopolistas e a legislação econômica de 1755 foram ações deliberadas do Estado para racionalizar a estrutura empresarial favoravelmente aos comerciantes nacionais maiores e estabelecidos. Esperava-se que, dando-lhes privilégios monopolistas. lhes fossem possível acumular capital suficiente para competir efetivamente com o crédito estrangeiro em todas as áreas do comércio luso-brasileiro. A Companhia do Grão Pará e Maranhão - disse Pombal a Mendonça Furtado - "era o único meio que havia para reivindicarem o comércio de tôda a América portuguêsa das mãos dos estrangeiros". 63 Na situação sócio-econômica enfrentada pelo governo na década de 1750, o ministro todo-poderoso optara pelo apoio aos interesses estabelecidos da metrópole contra os entrelopos e contrabandistas que perturbavam o comércio e o crédito regulares, ajudando a penetração do crédito estrangeiro no sistema luso-brasileiro. E, fazendo da consolidação imperial uma operação lucrativa, também vinculou os interesses dos grupos empresariais privilegiados estabelecidos aos do próprio Império.

A criação da companhia provocou furiosas reações dos negociantes ingleses de Lisboa. Uma quinzena antes o governo português agira sobre um ponto chave e sensível, confiscando o ouro possuído por Humphrey Bunster, na véspera de sua remessa para a Inglaterra. O caso Bunster iniciou um longo e complicado teste, estabelecendo um precedente a que não podia ficar indiferente a comunidade mercantil britânica de Portugal. A 1º de novembro de 1755, entretanto, um grande terremoto havia transformado boa parte de Lisboa em ruínas e cinzas e, em conseqüência, fora imposta uma contribuição para reconstruir a cidade: uma taxa extra de importação de 4%. Os membros da Feitoria concluíram que "só um rompimento do tratado constituiria base sólida para que fosse considerado um protesto nacional" e optaram pela interpretação de que a imposição do tributo violava a cláusula secreta do tratado da

época de Cromwell e dava motivo à formulação de queixas contra o Marquês de Pombal perante o governo de Londres. ⁶⁴ Enérgico protesto foi apresentado ao ministro Fox que, imediatamente, estabeleceu contato com Lord Tyrawly; o relatório deste ex-embaixador foi, claramente, desfavorável às pretensões dos comerciantes ingleses e, visto retrospectivamente, é evidente que Pombal agiu com muita visão e habilidade: pois a grande lucratividade do comércio e do contrabando luso-brasileiro gerara fundas contradições entre os comerciantes ingleses de Portugal e, graças à exploração cuidadosa destas contradições da estrutura empresarial da comunidade mercantil anglo-portuguesa, Pombal conseguiu, por algum tempo, camuflar as reais intensões de suas disposições. ⁶⁵

O final do decênio de 1740 assistiu a ascensão de um grupo de mercadores que, embora sacando vantagens da posição privilegiada da feitoria, eram, na realidade, debilmente vinculados ao tradicional esquema comercial anglo-português. Atraídos pelos despojos do mercado luso e americano, dedicaram-se a grande variedade de transações que contribuíram para abalar o comércio legítimo dos caros produtos manufaturados ingleses. A tendência dos comerciantes ingleses para negociar com produtos franceses, holandeses e hamburgueses foi estimulada pelo efeito da cláusula secretíssima, concebida há um século para privilegiar as manufaturas inglesas. Ante a concorrência dos aperfeiçoados produtos franceses e holandeses (que tinham mantido o baixo valor fixado ao tempo em que eram de qualidade marcadamente inferior) o nível tarifário de 23% deixara de trabalhar em favor dos exportadores ingleses. 66 O próprio Lord Tyrawly observou e lamentou a mudança verificada na feitoria britânica – quando de sua passagem por Lisboa em 1752. Os "tradicionais e frugais comerciantes" eram desafiados por "homens de caráter muito diferente", mais "comerciantes universais do que comissários ingleses" e que negociavam "mais ou pelo menos tanto com produtos franceses, linho hamburguês, cereais da Sicília e outros produtos de vários países do que com aquilo que era produzido em seu próprio país". O comércio da Feitoria tinha deixado de ser "inteiramente um comércio inglês" que usava "nossas próprias las, nossas fábricas, artesãos e operários"... 67 Não era de surpreender que Lord Tyrawly, ao manifestar sua opinião, destaçasse a dicotomia interna da feitoria, entre comerciantes que não passavam de mercadores universais e os que eram agentes ingleses, colocando-se decididamente ao lado dos últimos. Recomendou um "modelo totalmente novo" para fazer das atividades da feitoria um "negócio completamente inglês", e este modelo não diferia essencialmente da regulamentação que Pombal estava implementando, com sua companhia comercial e sua legislação econômica. Tyrawly insurgiu-se contra o uso que alguns comerciantes ingleses faziam da feitoria de um modo muito semelhante ao de Pombal ao se revoltar

contra o uso que os especuladores portugueses faziam das frotas do Brasil. Realmente, Tyrawly revelou em seu relatório a disposição de agir com Carvalho e Melo e sugeriu que, em 1752, eles tinham estudado os "novos regulamentos". Evidentemente, no modificado ambiente político da década de 1750 os "comerciantes universais" estavam em posição vulnerável. Os agentes ingleses há tempo estabelecidos em Portugal podiam, de vez em quando, ser tentados a negociar com produtos não britânicos - e, certamente, acertaram-se com os comissários volantes - porém tinham também acesso legal e regular ao tráfico via frotas, apoiado pelo tratado e pela tradição, além de um forte interesse, quando proibidas as atividades dos comissários volantes, no funcionamento tranguilo do sistema de frotas. Assim, embora não fosse necessariamente certo que só os comerciantes universais estivessem vinculados aos comissários volantes, esta era uma presunção conveniente, que comportava vantajosa utilização política.

A Companhia do Pará e Maranhão não provocara um choque direto dos governos português e britânico pois, apesar dos protestos dos comerciantes de Lisboa, nada havia nos estatutos da companhia de prejudicial aos interesses ingleses vitais. Embora administrada por súditos portugueses, ou por cidadãos naturalizados. todos podiam investir na Companhia. Especialmente bem recebido era o investimento estrangeiro a que eram dadas todas as garantias contra confisco ou represálias em caso de guerra entre Portugal e o país de origem do investidor. 68 Como agente obrigatório do intercâmbio do norte do Brasil, a Companhia de nenhum modo afetava o equilíbrio comercial luso-britânico, sendo periférica às principais vias comerciais. A criação da Companhia contribuiu, indiretamente, para o prejuízo dos interesses dos comerciantes de Portugal, mas não chegava a dar pretexto para uma intervenção do governo da Inglaterra em favor de seus nacionais, nem perturbáva o fluxo comercial anglo-português, reciprocamente benéfico. A Companhia e a extinção dos comissários volantes não eram, na superfície, de modo algum prejudiciais às casas inglesas dedicadas ao fornecimento de produtos ingleses pelo tráfico regular das frotas - e só um obstáculo oposto aos interesses destas justificaria qualquer ação de Londres.

A política de Pombal era prática e lógica, nos termos das relações econômicas anglo-portuguesas. O equilíbrio comercial pode ter sido sempre desfavorável a Portugal, mas era feito à base de um intercâmbio de produtos manufaturados ingleses por matérias-primas e vinhos portugueses – e, ainda que unilateral, produzia benefícios mútuos. O objetivo de um nacionalista econômico lusitano teria sido sempre o de alcançar uma reciprocidade de intercâmbio luso-britânico, jamais o de eliminá-lo. "Não foi o tratado (de Methuen) a causa de tais efeitos perniciosos, mas as infrações e abusos" escreveu Pombal em seu famoso relatório sobre as aflições

dos súditos portugueses na Inglaterra. 69 Ele destacou que todas as suas medidas tinham sido tomadas tendo em vista o tratado. Seus "regulamentos e leis economicas" – proclamou – "estabelecidas em favor do commercio, pode-sem facilitar o objeto dos mesmos tratados, que era a vantagem reciproca, por meyos licitos". Qualquer comerciante honesto poderia ver as vantagens das medidas que tomara. A oposição – disse – vinha daqueles elementos dentre os mercadores estrangeiros de Lisboa, que estavam ligados aos contrabandistas por interesse e abusavam de seus privilégios de cidadãos britânicos. Eles não mereciam a proteção da Inglaterra. Afinal, afirmava, o enviado especial da Grã-Bretanha, Lord Tyrawly, concluíra que eles não mereciam consideração especial. 70

Certamente, não havia anglofobia irracional nas medidas de Carvalho e Melo, baseadas que eram no mais cuidadoso levantamento dos fatores econômicos e diplomáticos implícitos na situação. Seu gênio consistia em perceber, na década de 1750, que a função do estadista baseava-se tanto na avaliação da força e das limitações dos amigos quanto dos inimigos. Dava-se conta de que no relacionamento luso-inglês havia muito espaço de manobra e que ele podia, tranquilamente, promover mudanças políticas fundamentais – e tomar decisões básicas concernentes aos interesses nacionais vitais – sem pôr em questão o esquema de aliança, em si. Não pretendia alterar ou abolir as velhas relações com a Grã-Bretanha. Se pudesse manter a distinção entre "medidas mais desvantajosas para a feitoria do que para a Inglaterra", como observou o viajante William Dalrymple, não correria o risco de um choque mais frontal com o governo inglês. 72

Mendonça Furtado voltou do Pará em 1759. Com sua ampla experiência das condições da fronteira brasileira e seu íntimo envolvimento nos assuntos da Companhia do Pará e Maranhão, incorporou-se ao gabinete do irmão, em Lisboa, com responsabilidade direta pelas colônias. 3 Um mês depois, com base no protótipo da primeira companhia do Brasil, receberam a aprovação real os estatutos de uma outra. Agindo com os interesses estabelecidos, o Estado regulamentava, agora, um dos principais centros brasileiros de comércio e produção: as capitanias exportadoras de açúcar, Pernambuco e Paraíba. A junta administrativa da nova companhia diria mais tarde que "cessou por effeito da fundação da companhia o fraudulento commercio; que estão fazendo nas outras praças do Brazil muitos negociantes estrangeiros, que pelas mãos dos Portugueses estão negociando..." Porque se estas companhias, "segundo as regras de commercio solido regulassem as remessas das fazendas da Europa pelo valor dos effeitos da producção das suas respectivas colonias", portanto ajudando (e não competindo com) os negociantes estabelecidos em Pernambuco, a companhia somente poderia vender no atacado na América. As taxas alfandegárias metropolitanas seriam manipuladas para estimular a produção das mercadorias coloniais que, além do açúcar, pudessem ser reexportadas. A companhia estimularia os engenhos de açúcar da região e, como sua precursora, a importação da mão-de-obra africana. 74

A racionalização da estrutura empresarial da comunidade luso-brasileira repercutiu em toda a sociedade portuguesa. O Estado, apoiando elementos específicos de um esquema de interesses contraditórios, forçou os grupos não favorecidos à oposição e, por vezes, à maquinação e à conspiração. A queixa do comerciante brasileiro a Alonso, em uma crônica contemporânea de Thomas Atwood Digges, bem representa os reclamos dos que padeciam com a política econômica de Pombal, na década de 1750. "Porque (dizia o comerciante) até o tempo do atual ministro o comércio brasileiro era aberto a todos os súditos de Sua Majestade e a comunidade, em geral, tinha vantagens com isto; mas as companhias fundadas com estes privilégios exclusivos não só se revelaram arruinadoras, ao aniquilar o espírito de empresa e de indústria, que resulta da perspectiva de lucro e é o sustento de milhares, como limitam a riqueza adquirida pelo comércio desta parte do mundo a uns poucos, quando ela era antes difundida pelo reino." 75 Obviamente, as medidas de Pombal prejudicaram muitos interesses constituídos e a reação foi pronta e colérica.

A proclamação do monopólio da Companhia do Grão Pará e Maranhão, e da emancipação dos indígenas da tutela religiosa, provocou imediata reação dos jesuítas e dos comerciantes prejudicados. Ambos encontraram na Mesa do Bem Comum um órgão para suas agitações: tratava-se de uma rudimentar associação comercial criada no fim do decênio de 1720. A Mesa consistia em uma junta de delegados que representavam a fraternidade do Espírito Santo de Pedreira. ⁷⁶ Como representante das missões do Maranhão em Lisboa, o Padre Bento da Fonseca mantinha comunicação constante com os comissários do Pará e do Maranhão. Coube-lhe preparar um esboço de ampla representação, contra a Companhia, formulada por João Tomás Negreiros. " Em nome da Mesa seu advogado Nogueira Braga solicitou audiência ao rei e apresentou o memorando Negreiros-Fonseca. Sete dos 12 membros da mesa que participaram da confrontação "permitiram-se o mais violento abuso e usaram a mais violenta linguagem contra a Companhia (do Grão Pará e Maranhão) predizendo as consequências mais terríveis para o país". 78 Neste interim, do púlpito da Basílica de Santa Maria Maior o jesuíta Manuel Bellester lançou violento ataque ao monopólio, proclamando que "quem nella entrasse não seria da Companhia de Christo Senhor Nosso". 79

O resultado foi a violenta dissolução da fraternidade comercial do Espírito Santo por ser prejudicial ao serviço real, ao interesse comum e ao comércio, sendo condenados ao banimento os delegados ofensores. Os documentos confiscados à Mesa revelaram a extensão do envolvimento dos jesuítas e Pombal interpretou o protesto, e contra ele agiu, como se fosse um levante subversivo contra o poder real. ⁸⁰ A Mesa foi extinta em setembro de 1755, substituída pela Junta do Comércio, encarregada de representar "todos os assuntos referentes ao comércio". Dirigida por um "provedor", a nova junta era integrada por um secretário, um advogado e seis delegados (quatro de Lisboa e dois do Porto), todos portugueses natos ou naturalizados. Os membros da Junta estavam sujeitos a estrito sigilo em suas deliberações. ⁸¹

A situação econômico-social de Portugal limitara rigidamente o grupo do qual o futuro Marquês de Pombal poderia selecionar seus colaboradores. A preeminência dos estrangeiros nas atividades comerciais reduzira os portugueses quase que só ao comércio interno e colonial. Aparentemente, só havia três casas portuguesas em Lisboa com experiência em negócios de câmbio, métodos de contabilidade e perícia comercial geral para se dedicarem aos negócios do comércio exterior - Bandeira e Bacigalupo, Emeretz e Brito e Born e Ferreira – e mesmo estas tinham sócios estrangeiros. Entre tais comerciantes foi que Pombal encontrou seus mais ativos parceiros. José Rodrigues Bandeira tornou-se o primeiro provedor da nova Junta de Comércio, tendo sido membro da diretoria da Companhia de Pernambuco. Antônio Caetano Ferreira e Luís José de Brito desempenharam, ambos, papéis importantes na formulação e execução da política econômica. Outro poderoso grupo de empresários veio da família Cruz, chegando a merecer o favor do ministro gracas à atividade do Padre Antônio José da Cruz, de certo modo envolvido em sua ascensão ao poder. José Francisco da Cruz, um comerciante com negócios na Bahia e no comércio de fumo, participou de perto da elaboração dos estatutos da Companhia do Pará e Maranhão, tornando-se provedor e delegado da mesma, administrador da Alfândega de Lisboa e conselheiro de Carvalho e Melo em assuntos financeiros, de muitos modos. Seu irmão, Joaquim Inácio, vantajosamente casado com uma herdeira brasileira de grande fortuna, foi seu sucessor em todos os cargos. O quarto irmão, Anselmo José, deu continuidade à boa fortuna dos Cruz e tornou-se o contratante do monopólio do fumo. Sua filha casou-se com Geraldo Wenceslão Braancamp, diretor da Companhia de Pernambuco e delegado da Junta de Comércio, que mais tarde veio a ser o herdeiro da fortuna de Anselmo José da Cruz. 82

A cuidadosa arrematação dos contratos reais era parte importante da ajuda concedida pelo Estado aos que Carvalho e Melo julgava capazes de fundar as "grandes casas" que ele queria ver estabelecidas em Portugal. O monopólio do tabaco era um dos mais lucrativos dentre os contratados com particulares – e o comércio do fumo fora dos mais seriamente afetados pelas atividades dos contrabandistas. Os comerciantes do ramo tinham todo o interesse em colaborar com a nova administração e estavam, além disto, em boa posição para tirar proveito das oportunidades proporcionadas pelo poder público, pois o comércio do tabaco mantinha-se em expansão, ao contrário do que se verificava com o do açúcar – cujos mercados tradicionais eram disputados por forte concorrência. João Gomes de Araújo e João Marques Bacalhão, íntimos colaboradores do ministro, eram importantes funcionários da junta do tabaco. O cargo de provedor da Junta do Comércio ficava nas mãos dos interesses do tabaco, graças à preeminência de Carvalho e Melo. E José Rodrigues Bandeira era um dos maiores exportadores de fumo de Portugal. 83

Os contratos de que o ministro dispunha não se limitavam aos monopólios reais ou da metrópole. Inácio Pedro Quintella, também ligado aos interesses do fumo e membro de ambas as companhias do Brasil, era contratante dos dízimos, na Bahia: o direito de cobrar dízimos fora devolvido pela Igreja, em troca de quantias fixas pagas pelo Estado, e a arrecadação do tributo era contratada pelo Conselho Ultramarino com particulares, geralmente pelo prazo de três anos, como qualquer outro contrato metropolitano ou colonial. Quintella, também nos anos de 1754 e 1755, tinha os direitos de cobrar tarifas a todos os navios extra-frota que chegassem ao porto do Rio. De modo semelhante, José Rodrigues Esteves, outro diretor da Companhia de Pernambuco, cobrava os direitos sobre os es-

cravos importados para a Bahia. 84

O uso da Mesa do Bem Comum, feito pelos jesuítas e pelos comerciantes seus associados, teve um paralelo no movimento dos novos elementos da comunidade britânica que visavam o controle da feitoria. Tentanto alcançar poderes novos e de maior alcance para a comissão, eles pretenderam limitar o controle do cônsul, um representante nomeado pela Coroa britânica. Se o tivessem conseguido estaria removido o mais poderoso obstáculo à transformação da feitoria de suas funções originais - uma organização de agentes ingleses - em uma corporação de comerciantes, autônoma e privilegiada, dedicada a toda a gama de especulações comerciais. Lord Tyrawly observou desdenhosamente, em seu relatório ao ministro Fox, o surgimento de um hábito após sua "primeira estada em Lisboa... que consiste em convocar uma reunião da comunidade a propósito de cada assunto que se apresenta... e nela qualquer pessoa de baixa origem... tem tanto direito de dizer qualquer tolice como se fosse o cabeca da melhor casa de Lisboa". William Mawman, um comerciante de Lisboa, em correspondência privada com Lord Tyrawly descreveu a tentativa por parte de "um partido dos Grumbletonians", * durante agitada sessão de 1752, de intimidar o novo

^{*} N. do T.: mexeriqueiros, em tradução livre.

cônsul, George Crowle, para forçá-lo a ratificar os poderes que haviam sido arrancados a seu senil antecessor no próprio leito de morte. Os "novos poderes" eram tão amplos que punham o controle efetivo nas mãos "de doze homens cujo espírito turbulento, especialmente alguns, V. Ex. já conhece muito bem". Crowle conseguiu frustrar o plano, mas Mawman não era otimista e contava que "depois de muito bate-boca foi reduzido o poder da nova comissão. Bristow e eu estamos entre os novos membros mas, enquanto Sherleys, Burrells, King e Hake também estiverem, nada de bom é de se esperar." 85

Um dos espíritos turbulentos mencionados por Mawman e especialmente interessante - William Shirely. 86 Em 1753 Carvalho e Melo, temeroso de que a grande demanda espanhola pudesse provocar a escassez de cereais em Portugal, proibiu a reexportação do trigo que chegasse ao Tejo. 87 Crowle apoiou a medida do governo português e houve violento debate no seio da feitoria, sendo William Shirely o líder da oposição. Crowle, atuando junto ao juiz conservador português, induziu Carvalho e Melo a banir Shirely de Portugal. O comércio de trigo da Sicília fora uma das atividades "comerciais universais" que Tyrawly condenara, e o verdadeiro acordo entre os representantes ingleses e o governo português era, provavelmente, aquilo que os comerciantes universais temiam, após a visita de Lord Tyrawly, e um dos estímulos a suas tentativas de assumir o controle da feitoria. A poderosa pressão em Londres se fazia no sentido de reverter a ordem de banimento. O painel das facções em que se dividia a comunidade britânica em Portugal, envolvendo o próprio representante da Coroa, só levava à debilidade da Feitoria, distraindo as atenções da intenção profunda das medidas de Pombal e confirmando as acusações do governo luso e de Tyrawly.

A Companhia de Jesus foi uma das vítimas mais evidentes dos acontecimentos postos em marcha pelas pretensões imperiais do governo de Pombal e pelas tentativas de nacionalizar setores do sistema comercial luso-brasileiro. Dado o pano de fundo do esforço para povoar e explorar tão grande território tropical e subtropical, para estimular casamentos indo-europeus e consolidar o domínio nacional, o choque com os jesuítas tinha de surgir como inevitável subproduto. Os jesuítas dominavam as fronteiras nos dois pontos mais sensíveis e vitais do sistema imperial de D. Luís da Cunha: o rio Amazonas ao norte e os rios Uruguai e Paraguai ao sul. Em 1755 Pombal apressava o irmão para que atuasse: "Escuso de vos lembrar o muito que se faz necessário separar os padres jesuítas... da fronteira de Espanha, valendo-vos para isto de todos os possíveis pretextos. Também será bom que acheis meios para lhes interromperdes tôda a communicação com os outros padres que residem nos domínios de Espanha..." 88

A política dos jesuítas em relação aos indígenas também ficava a meio caminho, como um obstáculo ao desejo de povoar e de europeizar o interior, mediante a assimilação, e os indígenas – conforme acreditavam Mendonça Furtado e Pombal – "devião constituir a principal força, e a principal riqueza para nos defendermos nas mesmas fronteiras..." 89 A isenção de que gozavam as missões do extremo norte, quanto a contribuições para o Estado, criara uma tensão entre elas e a administração secular que tentava consolidar as finanças e fortificar o Amazonas.

Especialmente a reação jesuíta ao Tratado de Madri e às medidas tomadas pelo governo luso tornou remota a possibilidade de ser pacificamente solucionada a crise. Opondo-se às autoridades seculares da América do Sul, as missões guaranis pegaram em armas. No caso da Mesa do Bem Comum, Pombal se convencera de que as missões do Pará e do Maranhão tinham-se decidido a conspirar contra o domínio estrangeiro da economia. Uma atividade tão traidora caracterizava-se. aos olhos de Pombal, por indícios de conluio com os ingleses que, segundo o embaixador francês em Lisboa. murmuravam muito sobre a perseguição aos jesuítas com quem "eles tinham grandes e lucrativos negócios" 90. As missões jesuítas do Paraguai eram consideradas como zona de "comércio vantajoso" para os comerciantes ingleses. 91 O Duque de Silva-Tarouca, alterando seu ponto de vista anterior quanto à desejabilidade da cooperação dos jesuitas, observou em fevereiro de 1758 que "tambem não foy o espirito evangelico o que armou os mosquetes etc. e disciplinou oitenta ou cem mil Indios, e criou huma potencia intermedial desde o Rio da Prata athe o das Amazonas, a qual poderia algum dia ser fatal ás Coroas interessadas e dominantes na America Meridional". 92

A mobilidade social, de que o próprio Carvalho e Melo era exemplo, e que ele facilitava ao conceder direitos de nobreza aos comerciantes com os quais tinha contatos íntimos e lucrativos produzia reações contrárias da nobreza lusitana. A aristocracia de Carvalho e Melo era recente: contra forte oposição ele desposara uma dama da família Arcos; sua atividade na Academia de História era vista como tentativa sub-reptícia de obter informações sobre as antigas casas de Portugal; 93 o representante de Pombal era "pessoa de distinção" 94 E ele representava uma ameaça: o ministro tratava de aumentar os tributos "de todas as pessoas de qualquer qualidade e condições... sem exceção de pessoa ou lugar..." 95 Porém, nenhum fator tinha tanta importância quanto o propósito - explícito nos estatutos de todas as suas companhias de comércio - de usar a sedução do enobrecimento como incentivo aos investimentos. Os estatutos das companhias não só ofereciam aos investidores plebeus certas isenções e privilégios, que eram prerrogativas da nobreza e da magistratura, mas ainda os admitiam como membros das ordens militares. Quanto aos nobres que investiam, o fato de participarem de empreendimentos comerciais não lhes prejudicava a posição e até ajudava sua ascensão. ⁹⁶ Também a classe dos magistrados era incentivada, permitindo-se que seus membros se tornassem acionistas das companhias, envolvimento considerado perfeitamente compatível com suas funções administrativas ou legais. ⁹⁷

O caso da Mesa do Bem Comum, o combate ao contrabando e a regulamentação do comércio já produzira uma identificação de interesses dos entrelopos, dos comerciantes ingleses e dos jesuítas. Os favores concedidos aos colaboradores de Pombal também tendiam a gerar a identificação dos interesses da nobreza insatisfeita, pois o grupo contrário aos entrelopos e apoiado por Pombal também representava claro desafio aos interesses aristocráticos, no seio da estrutura social portuguesa. "Para acabar com a autoridade do rei Sebastião é indispensável destruir a do rei José." 98 Este sentimento, manifestado em carta do Duque de Aveiros descoberta depois do fracassado atentado contra o rei, em 1759, era algo que um jesuíta, um comissário volante, um comerciante universal ou um aristocrata seriam tentados a apoiar. Certamente a notícia do fracasso da conspiração regicida dos Távora-Aveiro foi recebida com indisfarçável desalento pelos interesses não favorecidos pela administração pombalina. No Pará os jesuítas mantiveram-se notadamente ausentes dos serviços religiosos e de ação de graças pela salvação do rei. 99 Depois do julgamento dos acusados surgiu em Londres um folheto de 72 páginas a refutar minuciosamente as acusações: seu autor foi William Shirely, o "último mercador de Lisboa". 100 O Annual Register de Londres, para o qual Shirely colaborava, esperava que o problema português tivesse solução fácil. Deveria ser encerrado, "recolocando o problema em suas bases naturais." 101

Em 1758 o poder temporal dos jesuítas foi eliminado e o sistema diretor de controle indígena, designado por Mendonça Furtado para o Pará e Maranhão, tornou-se aplicável a toda a América lusa. 102 A 3 de setembro de 1759 o governo português decretou a proscrição e a expulsão da Companhia de Jesus de todo o Império, proibindo qualquer comunicação verbal ou escrita entre os jesuítas e os súditos portugueses. 103 Em 1760 o navio Nossa Senhora de Arrábida, da Companhia do Pará, levou os últimos jesuítas do Maranhão para o exílio. 104 Embora o motivo do ódio dos Távora tenha sido de natureza pessoal e íntima - o rei se tornara amante da esposa do jovem marquês - a tensão produzida pela questão dos jesuítas agravou a situação, sendo em parte responsável pela violência da reação. Das águas turvas do caso Távora-Aveiro e do consequente e sangrento extermínio dos chefes da conspiração aristocrática originou-se uma tentativa consciente de reforma da nobreza de Portugal.

O combate aos privilégios tributários dos nobres, a qualificação dos homens de negócios para os cargos públicos, a correspondente permissão para os homens públicos participarem de empreendimentos comerciais e a promessa de enobrecimento para os que investissem nas companhias privilegiadas – tudo isto integrou-se em uma política ampla. O Colégio dos Nobres, fundado em 1761 e enriquecido em 1765 (com a ajuda de, entre outras fontes, propriedades confiscadas à casa de Aveiros e aos jesuítas) purgava a nobreza da "falsa persuasão" de que podia viver na "independência das virtudes" Juntamente com o próprio segundo filho de Pombal, entre os primeiros alunos estavam dois filhos do colaborador arquetípico do ministro, José Francisco da Cruz, um homem de negócios que se fizera por si, enobrecido mediante os investimentos na Companhia do Pará e Maranhão de cujos estatutos fora o inspirador. 105

Portugal, na década da coroação de D. José I, tinha tomado várias iniciativas importantes. Algumas tinham desencadeado acontecimentos dificilmente previsíveis em 1750. O novo reinado e a proeminência do futuro Marquês de Pombal tinham-se revelado um cauteloso e constante desafio à influência e ao domínio ingleses, visando estabelecer um relacionamento mais equilibrado entre os dois países aliados. Carvalho e Melo, com diversas técnicas, tentou corrigir a posição semicolonial em que Portugal se situara em relação à Inglaterra. Levou para os atos do governo português sua cuidadosa avaliação do problema em seu contexto imperial e europeu. Nesta dimensão, essencialmente atlântica, sua abordagem pragmática dos temas produziu, por volta de 1755, uma política que teria profundas repercussões na sociedade portuguesa.

O conflito dos interesses estabelecidos com o dos entrelopos, que surgira no seio da comunidade empresarial luso-brasileira, tinha paralelo na contradição entre os residentes britânicos de Portugal. Carvalho e Melo explorou habilmente as duas contradições. As companhias privilegiadas, embora desenvolvidas a conselho local e buscando corresponder às demandas imperiais e brasileiras, proporcionaram um meio prático – ao lado da legislação econômica e de um Estado revitalizado – de tentar romper o domínio do crédito estrangeiro sobre o sistema comercial luso-brasileiro. Com os privilégios monopolistas reservados a um selecionado grupo de colaboradores, Pombal esperava estimular a formação de capital em mãos nacionais, constituindo grandes casas comerciais em condições de concorrerem com os mercadores estrangeiros estabelecidos em Portugal e que o tratado tornara invioláveis.

As medidas governamentais atacaram, indiretamente, os interesses dos mercadores estrangeiros e dos agentes comerciais de Lisboa e do Porto, buscando preservar o tráfico bilateral, mutuamente benéfico, do intercâmbio anglo-lusitano. Racionalizando setores do comércio luso-brasileiro e os lucros do processo comercial desen-

volvido através dos portos portugueses e brasileiros, seu objetivo eventual foi a eliminação da necessidade de agentes estrangeiros com residência em Portugal. Esta intenção de longo alcance foi disfarçada tanto pela aparência de serem medidas dirigidas contra os mercadores universais e os contrabandistas, quanto pela proclamação de que toda a oposição provinha destas origens. Esta ficção foi sustentada pelo fato do processo ter sido iniciado em regiões periféricas, pelas recomendações de Lord Tyrawly ao governo inglês e pelo comportamento da Feitoria Britânica de Lisboa. E este modo de ver não era desafiável por aqueles agentes que, como William Mawman, informante de Lord Tyrawly, estariam muito satisfeitos enquanto o acesso dos produtos ingleses ao mercado americano fosse possível mediante a via legal das frotas regulares.

É verdade que nos anos do decênio de 1750 os agentes ingleses e seu governo não tiveram sérios motivos de queixa, e que entre 1755-60 o valor das exportações inglesas para Portugal atingiu seu nível mais elevado e produziu o maior saldo favorável do século. 106

NOTAS

- "Maximas sobre a reforma... dirigidas ao Sr. D. José... por D. Luís da Cunha...", Biblioteca Nacional de Lisboa, Coleção Pombal (BNLCP) códice 51, "fólio" 178 v.; Kenneth R. Maxwell, "Pombal and the Nationalization of the Luso-Brazilian Economy", The Hispanic American Historical Review (HAHR) XLVIII, nº 4 (novembro de 1968) 608-31.
- Benjamin Keene a Abraham Castres, outubro de 1745, Sir Richard Lodge (editor) The Private Correspondence of Sir Benjamin Keene K.B. (Cambridge, 1933)
 Keene esteve em Lisboa de 1745 a 1749, antes de sua nomeação para embaixador na Espanha. Abraham Castres foi (desde 1746) cônsul inglês em Lisboa. Os dois morreram em 1757.
- 3. (Manuel Teles da Silva) a (Sebastião José de Carvalho e Melo), Viena, 25 de setembro de 1750, "Correspondência entre o Duque Manuel Teles da Silva e Sebastião José de Carvalho e Melo", editada por Carlos da Silva Tarouca, S. J., Anais da Academia Portuguesa da História (AAP) 2ª série, vol. VI (Lisboa, 1955) 277-422, citações das pp. 313-15.
- 4. Manuel Nunes Dias, "Fomento Ultramarino e Mercantilismo: A Companhia Geral do Grão Pará e Maranhão 1755-1778", I, Revista de História (RHSP) nº 66 (São Paulo, abril-junho de 1966) 426; Moses Bensabat Amzalak, Do estudo e da evolução das doutrinas económicas em Portugal (Lisboa, 1928) 88-98; (Teles da Silva) a (Carvalho e Melo) Viena, 3 de novembro de 1755, AAP, 346-8.
- 5. J. Lúcio d'Azevedo, O Marquês de Pombal e a sua época (2ª edição, Lisboa, 1922)
- 6. Marcus Cheke, Dictator of Portugal, a life of the Marquis of Pombal 1699-1782 (Londres, 1938) 33.
- (Teles da Silva) a (Carvalho e Melo), Schönbrunn, 25 de julho de 1757, AAP, 379.
- 8. Ercília Pinto, O Marquês de Pombal, lavrador e autodidacta em Souré (Coimbra, 1967) 12, 29, 34.
- 9. John Athelstone Smith, *The Marquis of Pombal* (2 vols., Londres, 1843) I, 42; Cheke, *Dictator of Portugal*, 17, 19, 60.
- 10. "Correspondência de Maria Tereza com a condessa de Oeiras", anexo, Smith, Marquis of Pombal, II, 376-7; também I, 55-6.
- Antônio Ferrão, "O Marquês de Pombal e os meninos de Palhavã", Academia Das Sciências de Lisboa, Estudos Pombalinos, 1º série, nº 1 (Coimbra, 1923).
- 12. "Oficio..." (Carvalho e Melo), Londres, 8 de julho de 1741, Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (RIHGB) IV (2º edição, Rio de Janeiro, 1863) 504-14; Richard Koebner, Empire (2º edição, Nova York, 1961) 82; Vincent T. Harlow, The Founding of the Second British Empire 1763-1793 (2 vols., Londres, 1952, 1964) II, 626-30; e o estudo clássico de Richard Pares, War and Trade in the West Indies 1739-1763 (Londres 1936).
- 13. Conforme os catálogos dos livros de Carvalho e Melo em Londres, BNLCP, códices 165, 167, 342, 343. Muitas dessas obras eram edições francesas ou traduções manuscritas, pois Pombal parece não ter dominado suficientemente o inglês para lê-las no original.
- 14. Este resumo dos pontos de vista de Pombal é baseado em ampla leitura de suas instruções e observações, especialmente da súmula de documentos de sua lavra apresentados por Smith em Marquis of Pombal, I, 82-6, 109-26 e do "discurso

- político" que há no Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa (AHU), códice 1227.
- 15. Quanto ao comércio de cereais de Portugal, ver Vitorino Magalhães Godinho, Prix et Monnaies au Portugal 1750-1850 (Paris, 1955) 147-9; quanto ao comércio hispano-português, ver Jean François Bourgoing, Voyage de ci-devant duc du Chatelet en Portugal... (2 vols., Paris, 1798, 1808) 1, 228; comentários sobre a importação de madeira da Europa do Norte em Francisco Xavier de Mendonça Furtado ao Sr. Fernando de Lavra, 26 de janeiro de 1752, e (Mendonça Furtado) a (Carvalho e Melo), 15 de julho de 1757, A Amazônia na era Pombalina, Correspondência inédita do Governador e capitão-general do estado do Grão Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, 1751-1759 (Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 3 volumes, Rio de Janeiro, 1963); doravante citado como Correspondência Inédita, I, 214-15, III, 1119-20.
- Arthur William Costigan, Sketches of Society and Manners in Portugal (2 volumes, Londres, 1787), I, 285.
- 17. Jorge Borges de Macedo, "Portugal e a economia 'pombalina': temas e hipóteses", RHSP, nº 19 (julho-setembro de 1954) 83.
- 18. Quanto aos antecedentes e ao desenvolvimento do sistema de frotas atlânticas, Frédéric Mauro, Le Portugal et l'Atlantique au XVIIe siècle 1570-1670 (Paris, 1960); sobre a especialização das frotas, Vitorino Magalhães Godinho, "Le Portugal les flottes du sucre et les flottes de l'or 1670-1770" Annales économies sociétés civilizations, V année, nº 2 (abril-junho de 1950) 184-97; a frota baiana, Johan Brelim, De passagem pelo Brasil e Portugal em 1756 (tradução do sueco por Carlos Perição de Almeida, Lisboa, 1955) 106.
- Academia das Sciências de Lisboa, Instruções inéditas de D. Luís da Cunha a Marco Antonio de Azevedo Coutinho, revistas por Pedro de Azevedo e prefaciadas por Antônio Baião (Coimbra, 1929) 211, 214, 215; C.R. Boxer, The Golden Age of Brazil 1695-1750 (Berkeley e Los Angeles, 1962) 323-4.
- Antecedentes do tratado de Methuen em A.D. Francis, The Methuens and Portugal, 1691-1708 (Londres, 1966); e em Alan K. Manchester, British Preeminence in Brazil (Chapel Hill, 1933) 24; quanto aos comerciantes dedicados ao comércio com Portugal, ver Lucy S. Sutherland, A London Merchant 1695-1774 (Oxford, 1933).
- A. B. Wallis Chapman, "The Commercial relations of England and Portugal 1487-1807", Transactions of the Royal Historical Society, 3° série, volume I (1907) 177; Jorge Borges de Macedo, Problemas de História da Indústria Portuguesa no século XVIII (Lisboa, 1963) 48.
- 22. "Destinations of exports from England and Wales", Quadro V e "Sources of imports into England and Wales", Quadro VI, Elizabeth Boody Schumpeter, com Prefácio de T. S. Ashton, English Overseas Trade Statistics (Oxford, 1960) 17-20; Macedo, Problemas, 46-47, 53; H. E. S. Fisher, "Anglo-Portuguese Trade 1700-1770", The Economic History Review, 2* série, vol. XVI (1963) 229, reproduzido em W.E. Minchinton, ed., The Growth of English Overseas Trade in the 17th and 18th Centuries (Londres, 1969) 144-64; C. R. Boxer, "Brazilian Gold and Britsh Traders in the First Half of the Eighteenth Century", Hispanic American Historical Review (HAHR) vol. XLIX, nº 3 (agosto de 1969) 455-72. Para um debate mais amplo do intercâmbio luso-britânico ver H.E. S. Fisher, The Portugal Trade. A Study of Anglo-Portuguese Commerce 1700-1770 (Londres, 1971) e uma importante análise teórica e estatística de S. Sideri, Trade and Power. Informal Colonialism in Anglo-Portuguese Relations (Rotterdam University Press, 1970).

- Henry Fielding, The Journal of a Voyage to Lisbon (editor Austin Dobson, Oxford, 1907) 99.
- 24. Schumpeter, Trade Statistics, 17; Macedo, RHSP, 90.
- Charles King, The British Merchant (3º edição, 3 volumes, Londres, 1748) III, 1-78
- 26. Ange Goudar, Relation historique du tremblement de terre... (1756).
- 27. Citado por Allan Christelow, "Economic background to the Anglo-Spanish War of 1762", Journal of Modern History, vol. XVIII (março, 1946) 27.
- 28. Sir Richard Lodge, "The English Factory at Lisbon", Transactions of the Royal Historical Society, 4* série, XVI (1933) 225-6; A. R. Walford, The British Factory (Lisboa, 1940) 20; Sutherland, A London Merchant, 25.
- 29. Walford, British Factory, 20. Lord Tyrawly, que trabalhou com Marlborough, foi nomeado emissário em Lisboa em 1728. Ficou ali 13 anos e Horace Walpole o considerou "particularmente imoral, mesmo para as cortes da Rússia e de Portugal".
- 30. Costigan, Sketches, II, 29.
- 31. "Súplica a Rainha para que conceda a prorogação que pede a Companhia do (Grão) Pará (e Maranhão) e não a extinga nem a de Pernambuco, com vasta exposição de motivos e alegando que o comércio do Reino para o Brasil se acha quase todo em poder das nações extrangeiras", anônimo, s/d (1777?) em "Apontamentos vários sobre a Companhia de Grão Pará e Maranhão", Coleção de transcrições do Arquivo Ultramarino do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro (IHGB/AUC) I-I-8, f. 43.
- 32. "Relatório do Marquês de Lavradio", RIHGB, IV (2º ed., 1863) 459; J. Lúcio d'Azevedo, Estudos de história paraense (Pará, 1893) 74.
- 33. A Voyage round the world performed by the order of His Most Christian Majesty in the years 1766, 1767, 1768, 1769, by Lewis de Bougainville, translated from the French by John Reinhold Forster (Londres, 1772) 82-3.
- 34. Allan Christelow, "Great Britain and the trades from Cadiz and Lisbon to Spanish America and Brazil 1759-1782", HAHR, XXVII (fevereiro de 1947) 12; Olga Pantaleão, "A penetração comercial da Inglaterra na América Espanhola 1715-1783", Boletim LXII da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Universidade de São Paulo (São Paulo, 1946).
- 35. "Reparos sobre a dispozição da Ley de 3 de Dezembro de 1750, a respeito do novo methodo da cobrança do Quinto; abolindo a da Capitação, Escriptas para ver o Fidelissimo Senhor Rey Dom José I, por Alexandre de Gusmão", Lisboa, 18 de dezembro de 1750, IHGB/AUC, 1-2-39, f.69. Educado na Bahia, Coimbra e Sorbone, Gusmão tornou-se secretário de D. João V em 1730. Quanto a sua grande influência sobre a política imperial e sua participação nas negociações do tratado de Madri, ver David M. Davidson, "How the Brazilian West was Won: Freelance and State on the Mato Grosso Frontier, ca. 1737-1752", The Colonial Roots of Modern Brazil: Papers of the Newberry Library Conference 1969 (editor Dauril Alden, Berkeley e Los Angeles, 1972); também Jaime Cortesão, Alexandre de Gusmão e o tratado de Madrid (1750) (9 volumes, Rio de Janeiro, 1950-1963).
- 36. Jorge Borges de Macedo, A situação económica no tempo de Pombal (Porto, 1951) 61, 69-9.
- 37. "Memórias do Consul e Factória Británnica na Côrte de Lisboa..." (1755-66) BNLCP, códice 94, f. 46 v.
- 38. "Súplica a Rainha..." IHGB/AUC, I-I-8, f.43; "Demonstrações da junta (Companhia de Pernambuco)", 20 de abril de 1780, IHGB/AUC I-2-11, f.31, 47;

- "Discurso preliminár, histórico e introductivo, com natureza de descrição da comarca e cidade da Bahia" (ca. 1790) Anais da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro (ABNRJ), XXVII, 127-282; (Carvalho e Melo) a (Mendonça Furtado) 4 de agosto de 1755, Correspondência inédita, II, 796-7.
- 39. d'Azevedo, Estudos, 37.
- (Mendonça Furtado) a (Carvalho e Melo), 24 de janeiro de 1754, Correspondência inédita, II, 460-4; Dauril Alden, "Economic Aspects of the expulsion of the Jesuits from Brazil: A Preliminary Report", Henry H. Keith e S. F. Edwards, editores, Conflict and Continuity in Brazilian Society (Columbia, South Carolina, 1969) 25-65.
- 41. J. Lúcio d'Azevedo, Os Jesuitas no Grão Pará, suas missões e a colonização (Lisboa, 1901) 196, 200, 248-9; "Calculo das excessivas negociações que os Reverendos Missionarios, os seus Prelados e Communidades fazem com o serviço dos Indios e Indias nas lavradoras e fabricas que tem os 57 aldeas de S. Magde chamados as missões do Maranhão e Grão Pará junto a elles nos certões..." s/d (1755?) IHGB/AUC, I-1-8, f. 290-309; Manuel Nunes Dias, "Fomento Ultramarino e Mercantilismo: A companhia Geral de Grão Pará e Maranhão", II, RHSP, nº 67 (julho-setembro de 1966) 96; Roberto C. Simonsen, História econômica do Brasil 1500-1820 (5º edição, São Paulo, 1967) 324-6, 329; Arthur Cezar Ferreira Reis, A Amazônia que os portugueses revelaram (Rio de Janeiro, 1956) 50. Para detalhes mais amplos sobre as atividades dos jesuítas na Amazônia e no Brasil, ver a munumental obra de Serafim Leite, História da companhia de Jesus no Brasil (10 volumes, Lisboa, Rio de Janeiro, 1938-50). Judicioso tratamento da expulsão dos jesuítas da América Latina, em geral, há na introdução de Magnus Morner a seus trabalhos selecionados na série Borzoi, The Expulsion of the Jesuits from Latin America (Nova York, 1965) 3-30.
- 42. Costigan, Sketches, I, 285.
- 43. "Alvará... para a cobrança do direito senhorial dos quintos..." 3 de dezembro de 1750, coleção Josephine, BNLCP, códice 453, f. 47-50 v; "Bando publicado... para... sahirem... os Ourives", Vila Rica, 31 de julho de 1751, IHGB, lata 8, doc. 26; "Coleção da casa dos Contos de Ouro Prêto, documentos avulsos", Arquivo Nacional do Rio de Janeiro (ANRJ) Latas 99/3, 86/3, 94/2: AHU códice 311/15; "Regimento das Intendencias e casas de fundição", Coelho e Sousa, José Roberto Monteiro de Campos, ed. Systema, ou colleção dos regimentos reaes, contem os regimentos pertencentes a fazenda real, justiças e militares... (7 volumes, Lisboa, 1783) IV, 503-16; Quanto a experiencias prévias com "casas de fundição" em Minas e estatísticas do volume de ouro manipulado, ver C. R. Boxer, The Golden Age of Brazil (Berkeley e Los Angeles, 1962) 197-200, 336-8.
- 44. "Regimento... casas de inspeção..." 1º de abril de 1751, IHGB, lata 71, documento 17.
- 45. Simonsen, História econômica, 280.
- "Demonstrações da junta (Companhia de Pernambuco)", IHGB/AUC, I-2-11 f.47-8.
- Arthur C. Ferreira Reis, O processo histórico da economia Amazonense (Rio de Janeiro, 1944) e A expansão portuguesa na Amazônia nos séculos XVII e XVIII (Rio de Janeiro, 1959); também Simonsen, História econômica, 303.
- 48. Dauril Alden, Royal Government in Colonial Brazil with Special Reference to the Administration of the Marquis of Lavradio 1769-1779 (Berkeley e Los Angeles, 1968) 86-91. Gomes Freire foi governador do Rio de Janeiro de 1733-63, desde 1748 também teve autoridade sobre Minas Gerais, São Paulo, Goiás, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Colônia do Sacramento, uma concentração de po-

- deres que, em muitos aspectos, antecipava a transferência da capital do vicereino da Bahia para o Rio, em 1763.
- 49. "Carta secretíssima de (Carvalho e Melo) para Gomes de Andrada, para servir de suplemento as instruções que lhe foram enviadas sobre a forma da execução do tratado preliminár de limites, assinado em Madrid a 13 de janeiro de 1750", Lisboa, 21 de setembro de 1751, Marcos Carneiro de Mendonça, O Marquês de Pombal e o Brasil (São Paulo, 1960) 188.
- "Instruções régias, públicas e secretas para (Mendonça Furtado) capitão general do estado do Grão Pará e Maranhão, Lisboa, 31 de maio de 1751, Correspondência inédita. I. 26-31.
- Mendonça Furtado, instruções ao Conde da Cunha, 18 de março de 1761, RIHGB, XXXV, pt. I (1872) 216.
- 52. (Teles da Silva) a (Carvalho e Melo) Viena, 12 de agosto de 1752, AAP, 323-9; os parágrafos citados são meros trechos desta importantíssima carta.
- 53. "Reparos sobre a dispozição de ley de 3 de dezembro de 1750..." Lisboa, 18 de dezembro de 1750, IHGB/AUC, I-2-39, f.65, 80-7; Marcelo Caetano, Do conselho ultramarino ao conselho do império (Lisboa, 1943) 34.
- 54. Aurélio Porto, História das missões orientais do Uruguai (Rio de Janeiro, 1943) vol. I, 429-47.
- 55. Citado por Dauril Alden, "Economic Aspects of the Expulsion of the Jesuits", Conflict and Continuity, 38-9.
- Instruções Régias... para (Mendonça Furtado) Lisboa, 31 de maio de 1751, Correspondência inédita, 1, 26-38, especialmente p. 30.
- 57. (Mendonça Furtado) a Diogo de Mendonça Corte Real, 18 de janeiro de 1754, Correspondência inédita, II, 456-9; (Mendonça Furtado) a (Carvalho e Melo) 26 de janeiro de 1754, ibid., II, 465-70.
- 58. d'Azevedo, Estudos, 48-9; Jacome Ratton, Recordações (2º edição, Coimbra, 1920) 180; Smith, Marquis of Pombal, I, 75, 77; Jerônimo de Viveiros, História do Comércio do Maranhão 1612-1896 (2 vols. São Luís, 1964) I, 70.
- Caio Prado Júnior, A formação do Brasil contemporâneo, colônia (7º edição, São Paulo, 1963) 89; C. R. Boxer, Race Relations in the Portuguese Colonial Empire 1415-1825 (Oxford, 1963) 98-100.
- (Carvalho e Melo) a (Mendonça Furtado), 4 de agosto de 1755, BNLCP, códice 262, f.107.
- 61. "Alvará... porque... he servido prohibir que passem ao Brasil comissários volantes...", Lisboa, 11 de dezembro, 1755, BNLCP códice 453, 79v-80.
- 62. (Teles da Silva) a (Carvalho e Melo) 3 de novembro de 1755, AAP, 348; (Carvalho e Melo) a (Teles da Silva) s/d (início de 1756?) AAP, 419-420.
- 63. (Carvalho e Melo) a (Mendonça Furtado) 4 de agosto de 1755, BNLCP, códice 626, f. 90; também em Correspondência inédita, II, 784-8.
- 64. "Memórias do consul e Factória Británica..." BNLCP, códice 94, f.11 v. e f.37.
- 65. "Considerations upon the affairs of Lisbon..." Tyrawly papers, publicado em Walford, British Factory, 54-70.
- 66. Sutherland, A London Merchant, 136-8.
- 67. Walford, British Factory, 54-6.
- 68. Macedo, A situação económica, 117-18; Godinho, Prix et Monnaies, 326.
- 69. d'Azevedo, Marquês de Pombal, 211.
- 70. "Cartas de Londres", BNLCP, códice 611, f.10-17.
- 71. "Memórias secretíssimas para Ministério de Londres", 16 de agosto de 1752, BNLCP, códice 610, f. 74-80. Estas instruções secretas para seu ministro em

- Londres constituem raro e conciso resumo dos pontos de vista de Pombal, no início do decênio de 1750.
- 72. Major William Dalrymple, *Travels through Spain and Portugal in 1774* (Londres, 1777), 125.
- Alvará de nomeação... de (Mendonça Furtado), 19 de julho de 1759, Correspondência inédita, III, 1228.
- 74. "Instituição da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba", Lisboa, 13 de agosto de 1759, BNLCP, códice 453, f. 275-290; "Demonstrações da junta (Companhia de Pernambuco)" IHGB/AUC, i-2-11, "Súplica à Rainha para que conceda a prorogação que pede a Comp. do Pará e não a extinga nem à de Pernambuco, com vasta exposição de motivos..." IHGB/AUC 1-2-11; José Mendes de Cunha Saraiva, Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba (Congresso do Mundo Português 19 vols., Lisboa, 1940) X, 139-46.
- 75. Adventures of Alonso: containing some striking anecdotes of the present Prime Minister of Portugal, 2 vols., impresso anonimamente em Londres em 1755 e agora atribuído a Thomas Atwood Digges (1741-1821), de Warburton Manor, Maryland, publicado em facsimile pela United States Catholic Historical Society, série monográfica XVII, editor Thomas J. McMohan (Nova York, 1943) I, 100-3.
- 76. d'Azevedo, Estudos, 54-6; também seu Marquês de Pombal, 138-40.
- 77. d'Azevedo, Os Jesuítas no Grão Pará, 248-9.
- Conde de Carnota (John A. Smith) Marquis of Pombal (2* edição, Londres, 1871) 166-7.
- 79. d'Azevedo, Estudos, 60.
- Carvalho e Melo referiu-se ao protesto como sublevação, em carta particular ao irmão, (Carvalho e Melo) a (Mendonça Furtado) 4 de agosto de 1755, Correspondência inédita, II, 784-8.
- "Estatutos da Junta do Commércio, ordenados por El Rey... 30 de Setembro de 1755. Alvará porque... he por bem confirmar os estatutos da Junta do Commércio", 16 de dezembro de 1756, BNLCP, códice 453, f. 128-47.
- 82. Ratton, Recordações, 190, 192, 257, 259, 261; d'Azevedo, Estudos, 50-1.
- 83. Macedo, A situação económica, 141-3, 293-4.
- 84. "Livros dos contratos, dízimos reaes da Bahia, direito de dez tostois que paga cada escravo na Bahia..., contrato... do rendimento dos navios soltos...", AHU, códice 298, f. 22, 34, 93 e códice 299, f. 16, 22, 52.
- 85. Tyrawly papers, Walford, British Factory, 54-6.
- 86. O "Sherlys" da carta de Mawmam deve ser William Shireley. Seu nome surge entre os membros da comissão da Feitoria em uma carta a Tyrawly de 17 de abril de 1752, ibid., 44-5.
- 87. Foi afirmado, às vezes, que a medida não tinha outro motivo além de uma agressão aos comerciantes ingleses. O fracasso das safras espanholas do período de 1750-54 resultou em elevados índices agrícolas: na realidade, na mais abrupta alta de preços agrícolas de qualquer período do século. Em 1750 o governo espanhol isentou todo o trigo introduzido em Andaluzia, da Espanha ou do estrangeiro, dos tributos da primeira transação, Earl J. Hamilton, War and Prices in Spain 1651-1800 (Cambridge, Mass., 1947) 174, 198.
- 88. (Carvalho e Melo) a (Mendonça Furtado), 17 de março de 1755, Correspondência inédita, II, 668-73.
- Conde de Oeiras (Carvalho e Melo) ao Conde da Cunha, 26 de janeiro de 1765,
 IHGB, lata 11, doc. 12.
- 90. Sousa, Manoel de Barros (Visconde de Santarém) e A. Rebello da Silva, editores, Quadro elementar das relações políticas e diplomáticas de Portugal com as di-

- versas potencias do mundo... (18 volumes, Lisboa e Paris, 1842-60) vol. 18, 369.
- 91. "An account of the political establishment of the Jesuits in Paraguay", The Annual Register for 1758 (Londres) 362-7.
- 92. (Teles da Silva) a (Carvalho e Melo) Viena, 10 de fevereiro de 1758, e Viena, 1º de abril de 1758; AAP, 386-7, 395.
- 93. d'Azevedo, Marquês de Pombal, 148-9.
- 94. Citado por d'Azevedo, ibid., 125-6.
- 95. Para mais minucioso e documentado debate sobre este importante aspecto das reformas administrativas e fiscais de Carvalho e Melo ver Macedo, A situação económica, 50.
- "Companhia Geral... do Alto Douro, instituição", parágrafo XXXIX, BNLCP, códice 453, f. 96-112; "Companhia Geral de Pernambuco, instituição", parágrafo 33, BNLCP, códice 453, f. 275-90.
- 97. "Alvará porque... he servido declarar que todos os ministros, e officiaes de justiça e fazenda ou guerra he permitido negociar por meyo da companhia geral do Grão Pará e Maranhão, e qualquer outros por V. M. confirmados...", 5 de janeiro de 1757, BNLCP,códice 456, f. 138.
- 98. Citado por Cheke, Dictator of Portugal, 146. Maiores detalhes sobre o caso Távora em O processo dos Távoras, publicações da Biblioteca Nacional, prefaciado e anotado por Pedro de Azevedo (Lisboa, 1921) e Guilherme G. de Oliveira Santos, O Caso dos Távoras (Lisboa, s/d).
- 99. d'Azevedo, Os Jesuitas no Grão Pará, 306-7.
- 100. Observations on a pamphlet lately published, entitled the genuine and legal sentence pronounced by the high court of judicature of Portugal upon the conspirators against the life of his most Faithful Majesty... by William Shirely late of Lisbon, merchant (Londres, MDCCLIX).
- 101. The Annual Register for 1770 (Londres) 10-11; as Observations de Shirely foram publicadas no The Annual Register for 1759 (Londres) 222.
- 102. Prado Júnior, A formação do Brasil contemporâneo, 89.
- 103. "Ley porque Vossa Magestade he servida exterminar, proscrever e mandar expulsar dos seus Reinos e Dominios, os Religiosos da Companhia denominada de JESÚ...", 3 de setembro de 1759, BNLCP, códice 453, f. 291-4.
- 104. Simonsen, História econômica, 339.
- 105. Rômulo de Carvalho, História da fundação do Colégio Real dos Nobres de Lisboa 1761-1772 (Coimbra, 1959) 119-21, 182; História dos estabelecimentos scientíficos litterários, e artísticos de Portugal nos sucessivos Reinados da Monarchia, vol. I (Lisboa, 1871); BNLCP, códice 455, f. 69.
- 106. Schumpeter, English Overseas Trade Statistics, 17-20.

CAPÍTULO 5

CONSPIRAÇÃO

Não há forma de governo com a prerrogativa de ser imutável. Nenhuma autoridade política, tenha sido criada ontem ou há mil anos atrás, está livre de ser suprimida em 10 anos ou amanhã. Nenhum poder, por mais respeitável e sagrado que seja, está autorizado a encarar o Estado como sua propriedade. E quem pensar de outro modo é um escravo.

The Revolution of America by the Abbé Raynal (Londres,

1781) 40.

O Abbade Reynald tinha sido um escriptor de grandes vistas; porque prognosticou o levantamento da América Septentrional, e que a Capitania de Minas Geraes com o lançamento do tributo da derrama estaria agora nas mesmas circumstancias...

"Auto de perguntas feitas a Francisco de Paula Freire de Andrade, tenente Coronel da Tropa paga de Minas Gerais", Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1789, *ADIM*, IV, 207.

Pelas oito horas de uma noite fria e chuvosa do fim de dezembro de 1788 um mensageiro corria rua abaixo pela Rua Direita de Vila Rica e dobrava rumo à mais ampla Rua São José. ' A casa urbana de João Rodrigues de Macedo, de construção recente, ficava ao lado da ponte. A estrutura baixa e retangular, com um "mirador" no terceiro andar sobre a ingreme ladeira, era a residência particular mais deslumbrante de Minas Gerais. Uma fachada monumental de nove vãos, com pilastras de pedra nos dois ângulos que davam para a rua e delicadas balaustradas de ferro embelezando as janelas de cima. 2 Na porta o escravo entregou uma carta fechada ao guarda-livros e administrador, Vicente Vieira da Mota. 3 Era dirigida a Inácio José de Alvarenga Peixoto, que jogava cartas com o contratante. E a carta dizia: "Alvarenga. Estamos juntos, e venha Vme já. Amigo Toledo". 4 Carlos Correia (de Toledo) estava em Vila Rica, hospedado na casa do Desembargador Gonzaga. S A mensagem convocava Alvarenga para um encontro, combinado, na casa de Francisco de Paula Freire de Andrade, comandante dos Dragões. E o objetivo da reunião era fomentar uma revolução.

Quando passou a chuva, Alvarenga deixou a grande mansão e, tomando a Rua Direita, subiu a colina para a casa de Freire de Andrade, para cujo casamento, em 1782, compusera um soneto. 6 O tenente coronel, com este nome ilustre, e ilegítimo, dos mais distintos da América portuguesa, estava esperando com mais quatro conspi-

radores: o Dr. José Alvares Maciel, filho do capitão-mor de Vila Rica e cunhado do dono da casa, o Padre José da Silva de Oliveira Rolim, filho do primeiro caixa do Distrito Diamantino, o alferes Joaquim José da Silva Xavier e Carlos Correia, vigário de São José. Os seis reuniam-se para formalizar os planos de um levante armado contra a coroa portuguesa. Eram todos nascidos no Brasil. E representavam diferentes zonas da capitania: Oliveira Rolim era de Serro do Frio; Carlos Correia, de Rio das Mortes; Alvarenga Peixoto, da região fronteiriça com São Paulo. E todos eram agentes ativos da revolução em andamento.

Nessa data foi coordenada a estratégia ampla do movimento. Os conspiradores esperavam que a derrama fosse imposta em meados de fevereiro. Contando com a inquietação geral do povo eles se propunham a instigar um motim sob cuja cobertura, e com a conivência dos Dragões, o governador seria assassinado e se proclamaria uma república independente. 8 O alferes Silva Xavier deveria provocar a agitação em Vila Rica. Teria o auxílio de companheiros que chegariam antecipadamente à cidade em pequenos grupos, com as armas escondidas debaixo dos casacos. Quando os Dragões fossem convocados para enfrentar a multidão, Freire de Andrade deveria atrasar-se até que o alferes tivesse partido para Cachoeira. Introduzindo-se na escolta do governador ele prenderia e executaria Barbacena, voltando então para Vila Rica. Freire de Andrade, à frente dos Dragões, faria face à multidão perguntando-lhe o que pretendia. E o alferes, mostrando a cabeça do governador, bradaria que queriam a liberdade. A seguir seria proclamada a república e lida uma declaração de independência. Neste interim, conspiradores armados advertidos pela senha combinada ("tal dia é o meu batizado") convergiriam sobre Vila Rica. Duzentos homens ficariam aquartelados na capital, 100 montariam emboscadas ao longo da rota montanhosa do Rio de Janeiro, e outros guardariam a via de comunicação terrestre com São Paulo. 10 E só havia que esperar a derrama para fixar o dia da revolta. Se a conspiração fosse descoberta. todos deveriam negar qualquer conhecimento dela. Não haveria nada escrito. 11

A iniciativa crítica e o êxito imediato do movimento dependiam dos Dragões, e em particular de Freire de Andrade e de Silva Xavier. O alferes parece ter recebido a missão de convencer a cavalaria e de fazer a propaganda do movimento. E era tarefa para a qual era bem dotado. Sua profissão secundária de dentista dava-lhe excelente pretexto para visitar as casas dos magnatas, proporcionando-lhe também acesso a todos os níveis sociais onde seus cúmplices não podiam se arriscar sem provocar comentários. ¹² Oliveira Rolim assumiu a responsabilidade de tomar o Distrito dos Diamantes e de fornecer 200 homens com mosquetes, pólvora e balas, vindos de Serro Frio e de Minas Novas. Alvarenga Peixoto levaria

a campanha a Rio Verde, onde suas grandes propriedades rurais ficavam nas proximidades da rota de São Paulo. Carlos Correia assegurou o apoio de São José, Bordo do Campo e Tamanduã. Ele forneceria cavalos e procuraria obter apoio em São Paulo, através das suas relações familiares. ¹³ Era prevista uma luta de três anos, e a missão de conseguir pólvora para todo este tempo, e provavelmente a de supervisar a exploração do ferro, salitre e jazidas de sal locais foi confiada ao filho do capitão-mor. ¹⁴ Parece que foi prevista muito pouca resistência no interior de Minas. A apropriação do quinto real deveria proporcionar fundos com que pagar as tropas e os gastos de campanha. ¹⁵

Os seis homens reunidos na casa de Freire de Andrade tinham. todos eles, motivos pessoais para participar da conspiração. Sua união - um grupo de pensamentos afins - começara em agosto de 1788, quando o Dr. José Álvares Maciel voltou ao Brasil. 16 O pai de Maciel tinha sido o caixa dos três contratos de entradas arrematados por José Ferreira da Veiga, entre 1751-61, respondendo com seus bens móveis e imóveis pelas grandes dívidas em atraso. 17 Totalmente dependente do pai, o jovem Maciel via-se ameaçado de perder seu patrimônio em virtude das ordens de Melo e Castro. 18 A ação contra os devedores também prejudicava Freire de Andrade, casado com a filha do capitão-mor, Dona Isabel Querubina de Oliveira Maciel. 19 O Dr. José Álvares Maciel tinha 27 anos de idade em 1788, sendo o mais jovem dos participantes da reunião. ²⁰ Também era o melhor informado sobre a atualidade européia: da Universidade de Coimbra fora para a Inglaterra onde permanecera por um ano e meio, viajando muito e estudando técnicas fabris. 21 Tinha discutido a possibilidade da independência do Brasil com homens de negócios da Inglaterra, que lhe mostraram que o fato da América portuguesa deixar de seguir o exemplo dos norte-americanos era visto com surpresa, e que qualquer iniciativa contra o domínio português teria o imediato apoio dos empresários britânicos. 22 Este era, de fato, o mesmo conteúdo da mensagem que Thomas Jefferson transmitira ao jovem estudante de medicina dois anos antes, na que a iniciativa estava na dependência dos próprios brasileiros. O ambiente do alferes Silva Xavier diferia do de seu companheiro que era filho de um dos mais eminentes cidadãos de Vila Rica e educado na Europa. Solteiro, de 40 e poucos anos, o militar vivia em moradia alugada na cidade. 23 Nem oligarca nem artesão, situado desconfortavelmente entre eles, tinha o perfil cultural dos primeiros mas desempenhava uma atividade profissional secundária mais à feição dos últimos. Nascera em São João d'El Rei onde seu pai fora conselheiro municipal. Tinha seis irmãos, e depois da morte prematura dos pais fora educado por seu irmão Domingos, um padre. 24 Silva Xavier perdera suas propriedades por dívidas e depois tentara, sem êxito, exercer o comércio varejista. Ingressara

nos Dragões em 1775, com o posto de alferes – a posição inicial do oficialato – com o soldo de 72\$000 réis por trimestre. ²⁵ Apesar de sua personalidade dinâmica, não progredira em posto nem remuneração até 1788. ²⁶ Queixava-se amargamente de que, a despeito de seus bons serviços, fora preterido quatro vezes por outros "mais bonitos" ou que contavam com a influência de parentes bem situados. ²⁷ Exerceu o comando de importante destacamento dos Dragões que patrulhava a estrada da Serra da Mantiqueira, no governo de D. Rodrigo José de Meneses. ²⁸ O governador Luís da Cunha Meneses removera-o deste lucrativo posto. ²⁹

Silva Xavier parece ter tido especial inclinação pelos abastados contratantes-mercadores imigrantes e tentou associar-se a eles. Ouando comandante da patrulha da Mantiqueira, recebera pagamentos de Silvério dos Reis e de Rodrigues de Macedo, sendo Domingos de Abreu Vieira o padrinho de sua filha - relacionamento que implicava proteção. 30 Tiradentes era um frequentador assíduo da casa de Abreu Vieira, com o qual jogava cartas frequentemente. 31 Considerava Silvério dos Reis um amigo pessoal. 32 Aspirando conseguir a riqueza e o prestígio desfrutados por seus companheiros estava no Rio, licenciado pelos Dragões, quando Barbacena chegou - empenhado na promoção do plano de fornecer água potável à cidade mediante canais. 33 Conhecia bem o Rio, pois ali estivera com as forças militares enviadas por Minas Gerais para ajudar a defesa da cidade em 1778. 34 Quando o Dr. José Álvares Maciel chegou da Europa, Tiradentes o procurou para discutir seu empreendimento - que o vice-rei Luís de Vasconcelos e Sousa mostrava-se pouco disposto a apoiar. 35 A conversa entre eles centrou-se, no entanto, em torno das potencialidades de Minas e da facilidade que tinha para constituir-se em estado independente. Tiradentes parece ter-se engajado ativamente na perspectiva de uma revolta nacionalista a partir desta conversa: ele falara em rebelião quando do governo Cunha Meneses, mas isto parece mais atribuível a motivos psicológicos do que a qualquer convicção ideológica. Ao regressar a Vila Rica, no fim de agosto, hospedando-se na fazenda do coronel José Aires Gomes - perto de Bordo do Campo - referiu-se à florescente república que Minas poderia vir a ser quando libertada de Portugal Atacou violentamente os "governadores ladrões" e seus favoritos que "açambarcavam os cargos, riquezas e posições que deveriam por direito caber aos naturais da terra" 36

A motivação de Alvarenga Peixoto para se envolver no complô era mais direta. Há muito tempo endividado, em 1788 estava diante de uma situação crítica. O fracasso das caras instalações hidráulicas realizadas nas suas numerosas lavras auríferas, e que não davam resultados compensadores, juntara-se à sua vertiginosa lista de dívidas para prejudicar seu crédito. Havia ação pendente da Junta de Comércio de Lisboa para cobrar 11.193\$507 réis devidos a Dioné-

sio Chevelier de Lisboa. ³⁷ E estava endividado com João Rodrigues de Macedo que lhe emprestara quantias desde os tempos de Coimbra. Estes empréstimos antigos, de que nem pagara os juros acumulados e que tinham sido negociados através do irmão do contratante, Bento Rodrigues de Macedo, também exigiam, agora, um acerto de contas. Ultimamente, ele tomara grandes somas emprestadas a Joaquim Silvério dos Reis, mediante José Pereira Marques. ³⁸ "Gastar e ter é impossível" disse Alvarenga, oracularmente, em 1786. ³⁹ Dois anos depois chegava às raias do desespero. ⁴⁰ O exprotegido de Pombal aderiu ao movimento mais ou menos ao final do ano de 1788. O batizado de seu filho por Carlos Correia, em São José, a 8 de outubro de 1788, é a origem mais plausível da senha do batizado com que os conspiradores pretendiam avisar seus cúmplices sobre o dia escolhido para o levante. ⁴¹

José da Silva de Oliveira Rolim, o padre de Tejuco com a face marcada por uma fina cicatriz, assim como seu amigo o alferes Tiradentes, estivera no Rio de Janeiro no dia da chegada de Barbacena. 42 Logo depois regressara sub-repticiamente a Vila Rica, lá chegando poucos dias antes do governador. A ordem de banimento expedida contra ele continuava vigente. Rolim morava com o idoso contratante de dízimos Domingos de Abreu Vieira. 43 O inescrupuloso padre, traficante de escravos e de diamantes, era pessoa de prestígio no Distrito Diamantino, onde mantinha-se no ramo de emprestar dinheiro, contando com grande clientela. 44 Ele fora denunciado à Fazenda pelo juiz investigador Cruz e Silva e era apontado como exemplo da ostensiva corrupção reinante entre os influentes caixas locais do governo. 45 Oliveira Rolim tinha vínculos íntimos com a hierarquia dos administradores e oficiais de Dragões nascidos no Brasil, e embora estivesse ausente de Tejuco desde 1786 e os militares portugueses há muito tivessem articulado seu lucrativo monopólio do contrabando, sob a proteção dos homens do exgovernador, ainda se lançava a culpa da situação caótica de Serro Frio sobre o emprego de oficiais brasileiros, sendo estes os ameaçados pelas instruções posteriores da Fazenda. O Padre Rolim tentara obter de Barbacena a revogação da ordem de seu banimento, sem êxito, e sua mágoa levou-o - aparentemente - a aderir à conspiração, depois de conversar com Freire de Andrade, Silva Xavier e seu anfitrião Domingos de Abreu Vieira. 46

Carlos Correia de Toledo e Melo, que viera de Taubaté (São Paulo), era um rico proprietário de terras, com grandes lavouras e trabalhos de mineração, sendo senhor de numerosos escravos na comarca de Rio das Mortes. ⁴⁷ Padre ativo, culto e ambicioso, sua busca incessante de rendas levara-o a uma acre disputa com os habitantes de São Bento de Tamanduã (hoje Itapecerica) A rápida expansão da frente de povoamento de Tamanduã, com fazendas de

gado e garimpo, tinha transformado uma subparóquia paupérrima em florescente comunidade. O vigário de São José, com o pensamento nos lucrativos proventos que múltiplas funções e serviços religiosos poderiam proporcionar, tentou restabelecer a jurisdição de São José sobre a nova e próspera comunidade. Defrontando-se com a oposição do vigário local, e a despeito de uma decisão episcopal contrária, irrompeu violentamente na igreja de Tamanduã e ministrou os sacramentos. Em função de petições e contrapetições, a contenda foi colocada ante o mais alto tribunal eclesiástico português, a Mesa da Consciência e Ordens, em Lisboa. 48

Com o caso pendente, o Padre Carlos Correia resolveu ir a Lisboa defender-se e, em 1788, pretendia pedir licença ao Bispo de Mariana para viajar à Europa. ⁴⁹ Mas desistiu do plano. O grupo clerical de Minas era um dos mais sérios e imediatamente afetados pelas instruções de Melo e Castro. E Carlos Correia era um dos típicos vigários paroquiais que, como dizia o ministro, com "excessivas e intoleraveis contribuições...até agora têm opprimido e vexado os povos debaixo do especioso pretexto de direitos parochiaes..." e estava sob a ameaça da "inteira e geral reforma" que Melo e Castro determinava ao governador e ao bispo que ajustassem e aplicassem. ⁵⁰ O vigário de São José era um amigo íntimo de Alvarenga Peixoto, oficiara o seu tardio casamento com Barbara Eliodora e batizara seus filhos. ⁵¹

Francisco de Paula Freire de Andrade, filho ilegítimo do segundo Conde de Bobadela e Dona Maria do Bom Sucesso Correia de Sá e Benevides, nascera no Rio de Janeiro em 1756, já estando no comando dos Dragões há mais de um decênio. Seu pai e seu tio tinham sido governadores de Minas e sua mãe pertencia a uma das famílias mais distintas da colônia. 52 Melo e Castro, em suas instruções, acusava os Dragões e suas "abomináveis extorsões e assaltos armados" de serem parcialmente responsáveis pelo calamitoso estado da Fazenda de Minas. 53 Se a reforma da tropa regular – e Barbacena planejava uma reestruturação radical – ameaçava sua posição pessoal não chega a ficar claro. 54 Os argumentos do Dr. Álvares Maciel, cunhado do comandante e frequentador assíduo de sua casa, podem ter influenciado sua resolução de aderir aos conspiradores. 55 As promoções dos protegidos de Cunha Meneses, os choques do ex-governador com os magistrados e as medidas tomadas contra seu padrasto, provavelmente, tinham perturbado Freire de Andrade. Além disto, a 1º de outubro de 1788, a Junta da Fazenda, sob a presidência de Barbacena, recebera um relatório sobre inchadas listas militares da capitania com a consegüente elevação do montante a ser pago em soldos aos oficiais e soldados bastante tempo afastados, outros tantos provavelmente inexistentes A Junta determinou a suspensão dos pagamentos até a confirmação das comissões das tropas em causa. ⁵⁶ As listas foram elaboradas pelo comandante Freire de Andrade e, invariavelmente, em 1788 continham muito mais tropas do que as realmente em serviço. ⁵⁷ O envolvimento do comandante das tropas de linha da capitania no movimento, entretanto, fosse por este ou aquele motivo, tinha importância capital.

Atrás dos ativistas estavam os homens mais respeitáveis, alguns não conhecidos por todos os responsáveis pela deflagração da revolta. O conjunto de provas circunstanciais indica o envolvimento de Tomás Antônio Gonzaga. O ex-ouvidor mantinha as mais íntimas relações pessoais com Alvarenga Peixoto e Carlos Correia. Estes dois hospedavam-se em sua casa em Vila Rica, quando das reuniões de dezembro de 1788. 58 Ele tinha sido padrinho do filho de Alvarenga, batizado em outubro em São José. 59 E. além disto. ficou em Vila Rica muito tempo depois de nomeado para a corte bajana, embora sem qualquer apoio financeiro. O novo ouvidor. Pedro José de Araújo Saldanha, assumiu seu posto em setembro de 1788, tendo chegado a Minas ao mesmo tempo em que Tiradentes regressava do Rio. 60 Parece que no fim de 1788 e início de 1789 Gonzaga andou exercendo sua influência para criar condições propícias ao levante: pressionava constantemente seu amigo Bandeira, cujo papel era o de exigir a derrama, para que pedisse a cobrança da dívida total de mais de 500 arrobas de ouro devidas à Fazenda e não só os atrasados do ano anterior. 61 Gonzaga tinha ainda tomado precauções para aplaçar seus antigos inimigos e para criar para si mesmo um forte partido que o apoiasse no Conselho Municipal de Vila Rica. 62

Gonzaga, Cláudio Manuel da Costa e o Cônego Luís Vieira eram os homens "que tinham ascendencia sobre os espiritos dos Povos" a que Freire de Andrade se referiu, falando a Alvarenga. 63 A missão deles era a de elaborar as leis e a constituição do novo Estado, articulando a justificativa ideológica do rompimento com Portugal. Eram homens bem informados e tinham boas bibliotecas. 64 Mais rapidamente recebiam livros e informações do que chegavam às autoridades coloniais os despachos oficiais de Lisboa. A biblioteca do Cônego Vieira contava com a Histoire de l'Amérique de Robertson, a Encyclopédie e as obras de Bielfeld, Voltaire e Condillac. 65 Cláudio Manuel da Costa era tido por tradutor da Riqueza das Nações de Adam Smith. 66 Entre os inconfidentes circulava o Recueil de Loix Constitutives des États-Unis de l'Amérique, publicado em Filadélfia, em 1778, e que incluía os artigos da Confederação e das constituições de Pennsilvânia, Nova Jersey, Delaware, Maryland, Virgínia, Carolinas e Massachusetts. 67 Continham, também, os comentários à constituição, de Raynal e Mably e a ampla discussão de Raynal sobre a história do Brasil - em sua Histoire philosophique et politique - era muito apreciada. 68 Há muito Gonzaga se interessava por jurisprudência, desde o tempo de seu tratado sobre a lei natural até seu amplo memorial contra o "despotismo" de Cunha Meneses. ⁶⁹ Luís Vieira muitas vezes falava contra o direito de domínio de Portugal sobre a América e era um admirador entusiástico da luta dos norte-americanos pela independência. ⁷⁰ Cláudio Manuel da Costa e Luís Vieira eram brasileiros; Gonzaga, filho de brasileiro, crescera e fora educado na Bahia.

Por trás dos ativistas e dos ideólogos havia um terceiro grupo de homens, mais discretos, também interessados na ruptura com Portugal. A pólyora tinha sido assegurada aos conspiradores por Domingos de Abreu Vieira. 11 O velho contratante português era intimamente vinculado a muitos dos principais inconfidentes. Oliveira Rolim era seu hóspede em Vila Rica desde que retornara do Rio e ele protegia o alferes Silva Xavier. Em suas operações financeiras, Abreu Vieira mantinha relações íntimas com Cláudio Manuel da Costa, que era seu advogado nas questões legais atinentes ao contrato dos dízimos. Como seus colegas arrendatários de tributos, Abreu Vieira estava em dívida com a fazenda real: devia muito, mais de 197.867\$375 réis do preço do contrato, e é evidente que o velho e respeitável negociante português envolveu-se na conspiração só por um motivo: porque ela proporcionava um meio de eliminar suas dívidas. 72 E não era o único: José Aires Gomes discordou das afirmações feitas por Tiradentes em Bordo do Campo. em setembro, mas é provável que, apesar disto, a conversa dos dois tenha agido cataliticamente: Aires Gomes era fiador de João Rodrigues de Macedo em seu contrato de dízimos em 1777 que, 10 anos depois, ainda representava uma dívida de mais de 280.000\$000 réis. Nos termos dos contratos, os contratantes e seus associados eram reponsáveis "hum por todos e todos por hum". 73 Alvarenga alegou, mais tarde, ter sido convidado para a inconfidência por Aires Gomes, em primeiro lugar, na casa do contratante João Rodrigues de Macedo em Vila Rica, no início de 1789. É mais provável que esta conversa tivesse ocorrido no fim de setembro ou no início de outubro, quando José Aires Gomes foi hóspede de Rodrigues Macedo em Vila Rica. Aires Gomes disse a Alvarenga que era certa uma revolta contra a coroa no Rio, conforme ouvira de um oficial da tropa de Minas. E que a ajuda da França e de outras nações estrangeiras era esperada. ¹⁴ Alvarenga declarou ter ouvido informacão bem semelhante de Freire de Andrade, pouco depois. 75

A impressão que se tem é que esta proposta de um Estado independente se apresentou, dentro de uma conjuntura crítica, como uma panacéia para os devedores da coroa na capitania. E que as atividades de Abreu Vieira e de Aires Gomes só representaram o cimo do *iceberg*: associados a eles havia outras pessoas importantes, raramente mencionadas nas reuniões conspiratórias, porém que tinham apesar disto um interesse vital no êxito do movimento. Entre estes, com toda a probabilidade, contavam-se os dois grandes contratantes João Rodrigues de Macedo e Joaquim Silvério dos Reis. Ambos eram portugueses, como Domingos de Abreu Vieira. porém - o que é mais importante - os dois eram devedores da Real Fazenda, e no caso de João Rodrigues de Macedo a dívida alcançava um total oito vezes maior do que seu ativo. 76 Devido ao papel especial da economia regional e do sistema de arrendamento dos tributos, seus interesses especiais tinham ficado inseparavelmente ligados à capitania. Mais do que qualquer outra pessoa em Minas eles tinham motivos de queixa contra as ordens de Lisboa. Melo e Castro citou, especialmente, Rodrigues de Macedo e Silvério dos Reis como os mais notórios devedores da Fazenda, exigindo o pagamento dos atrasados e determinando que não fossem feitos favores nem admitidas desculpas. 77 E o impacto das instruções do ministro já tinha alcançado suas casas: em outubro de 1788 a Junta da Fazenda tinha determinado o confisco da heranca de um dos avalistas de Macedo em seu contrato de dízimos. 78

Não resta dúvida alguma de que um dos mais ativos centros da conspiração era a grande mansão de João Rodrigues de Macedo, ao lado da ponte de São José, em Vila Rica. Aí foram travados alguns dos mais acalorados debates e conseguidas as mais importantes adesões. 79 O abastado contratante, com seus amplos interesses econômicos e grande rede de agentes na capitania, com sua amizade íntima com os líderes inconfidentes, não poderia ignorar o sentido dos acontecimentos que afetavam questões tão críticas para seus próprios negócios. O indiscreto Cônego Luís Vieira, admirador caloroso da Revolução Americana, sempre se hospedava em sua casa ao visitar Vila Rica. 80 Alvarenga era seu amigo pessoal, parceiro de jogo de cartas e devedor, e apesar de sua reputação de insolvente crônico continuava a ser tratado generosamente ao fim de 1788 e no início de 1789, embora a Fazenda ameaçasse seu próprio ativo. 81 Rodrigues Macedo era muito vinculado a Cláudio Manuel da Costa e a Gonzaga. Na verdade, é provável que nesta ocasião ele estivesse apoiando financeiramente Gonzaga.82

Macedo, assim como Aires Gomes e Abreu Vieira, jamais participou do planejamento estratégico do levante. Vicente Vieira da Mota, entretanto, o homem que, segundo o próprio Macedo "era quem governava toda a sua casa", discutia abertamente a situação com, entre outros, Carlos Correia, Silva Xavier, Luís Vieira e Nicolas George. O cálculo de Vicente Vieira do montante que a derrama iria exigir de cada habitante, provavelmente baseado em cifras demográficas tomadas da meticulosa história estatística da capitania de Cláudio Manuel da Costa, era livremente utilizado pelo alferes em sua propaganda. Nicolas George, nascido em Waterford, vivera anteriormente em Setúbal e Cadiz, sendo protegido do Fiscal Beltrão que se manteve num posto da contabilidade da administração dos diamantes até ser demitido por determinação de Cunha

Meneses. Vicente Vieira perguntou a George quais as causas da Revolução Americana: "Maus governadores e tributos impostos ao povo", respondeu o irlandês. E se houvesse um levante na América Portuguesa, George indagou francamente a Vicente, "se aquí se levantasse uma Republica, de que partido havia de seguir, o de Realista, ou o de Republicano?"⁸⁵

A pergunta de George era, exatamente, a que provocava as profundas reflexões dos devedores da coroa em Minas: especialmente porque o rumo da revolta prometia salvação imediata aos que estavam ameaçados de execução em massa pelo tesouro.86

Aires Gomes, depois de sua conversa de setembro com Tiradentes, falou a seu compadre, o Reverendo José Lopes de Oliveira, sobre a possibilidade de um levante em Minas e no Rio. 87 Mais tarde, em Vila Rica, na casa de Rodrigues de Macedo abordou o irmão do padre, o coronel Francisco Antônio de Oliveira Lopes. 88 Este, um robusto Dragão e fazendeiro escassamente alfabetizado, era aparentado com Domingos Vidal Barbosa, o colega de Vendek em Montpellier que citava Raynal. 89

As propriedades de Oliveira Lopes em Rio das Mortes faziam limite com as do vigário de São José. ⁹⁰ E o pretendente de sua sobrinha, Bernardina Quitéria de Oliveira Belo, era o contratante Joaquim Silvério dos Reis, que devia 200.000\$000 réis à Fazenda Real e de cujos contratos de entradas era fiador o pai de Bernardina, o coronel Luís Alves de Freitas Belo. ⁹¹

Silvério dos Reis, que estava no Rio quando chegou o Visconde de Barbacena, deve ter tomado conhecimento da essência das instruções de Lisboa. Sentia-se particularmente descontente com a abolição dos regimentos auxiliares criados por Cunha Meneses. Sua apreciada comissão fora dada pelo antigo governador e, juntamente com seu regimento, seria declarada nula e sem valor. 92 Pelo começo de 1789 Silvério tinha chegado a um acordo com alguns dos mais importantes de seus ex-inimigos: em janeiro ele contratara Cláudio Manuel da Costa para seu advogado; este era sabidamente um amigo íntimo de Gonzaga, e provavelmente Silvério estava ciente de que o velho advogado lera as provas das Cartas Chilenas em que ele fora atacado. 93 Gonzaga, por sua vez, também tomara medidas conciliadoras para aplacar seus velhos adversários. Luís de Toledo e Piza, o irmão de Carlos Correia, afirmou que Silvério lhe ofereceu 12 mil cruzados para ir a São Paulo levantar apoio para o movimento. 94 Em fevereiro Silvério era um partidário atuante da inconfidência e na revista de seu regimento, nesse mês, o contratante falou abertamente a Luís Vaz contra a política de Lisboa, declarando que "quando livre Minas poderia tornar-se um grande Impéгіо" ⁹⁵

Entre os três níveis de apoio ao levante, ativistas, ideólogos e interesses financeiros, os últimos eram os que, de muitos modos,

exerciam influência major. De todos estes homens, ou dos que podem ser identificados com alguma segurança - João Rodrigues de Macedo, Joaquim Silvério dos Reis, Domingos de Abreu Vieira, José Aires Gomes, Vicente Vieira da Mota, Dr. José Ávares Maciel e, provavelmente, Luís Alves de Freitas Belo – eram todos contratantes, fiadores de contratantes ou, como Vicente da Mota, e Maciel, homens cujo destino estava ligado ao dos contratantes. A maioria deles tinha nascido em Portugal. Juntos, em coalisão, os três grupos representavam uma estupenda seção da estrutura regional de poder. Na realidade, a plutocracia de Minas era tão alienada que compreendia negociantes-capitalistas portugueses que, em outras circunstâncias, poderiam ter apoiado decisivamente o domínio metropolitano. Portugal perdera a confiança daqueles em quem mais confiava para a efetividade e continuidade de seu domínio sobre Minas Gerais. E, mais ainda, aqueles homens de fortuna e influência, cujo acordo tácito sempre fora o apoio do poder metropolitano a nível local, não se contentavam mais com a mera manipulacão do sistema administrativo e tributário em seu próprio interesse: agora fazia-se claro para eles que isto era uma ilusão enquanto eles continuassem sujeitos a limitações e determinações de fora. Faziase necessário ir além e romper os vínculos com o império.

O programa da inconfidência refletia as compulsões imediatas e específicas que tinham alienado completamente os magnatas mineiros da coroa, forçando-os no rumo da revolução. Também refletia a presenca entre eles de hábeis e preparados magistrados, advogados e padres obrigados à reavaliação das relações coloniais por outros motivos. E que se inspiravam no exemplo da América do Norte, nas constituições dos Estados da União Americana e na obra do abade Raynal. Das informações fragmentárias que restaram evidencia-se um perfil sumário de seus propósitos. A capital da república deveria ser São João d'El Rey, decisão que espelhava as mudanças demográficas que se verificavam na capitania. 96 Seria criada uma casa da moeda e a taxa de câmbio fixada em 1\$500 réis por oitava de ouro. 97 Esta medida tinha por fim acabar com a escassez crônica de moeda circulante na capitania, em parte causada pela alvará de dezembro de 1750 que fixara a taxa de 1\$200 réis por oitava para Minas, enquanto a taxa vigorante por toda a parte era de 1\$500 réis. 98

Serro do Frio seria liberada das restrições da legislação do distrito diamantífero, que seriam abolidas. 99 Manufaturas seriam implantadas, estimulada a exploração de depósitos de minério de ferro. Seria criada uma fábrica de pólvora, 100 libertados os escravos e mulatos nascidos no país, 101 fundada uma universidade em Vila Rica. 102 Os padres das paróquias poderiam recolher dízimos com a condição de manterem professores, hospitais e casas de caridade. 103 As mulheres que gerassem determinado número de filhos recebe-

riam um prêmio pago pelo Estado. 104 Não haveria exército permanente; em vez dele os cidadãos deveriam usar armas e servir, quando necessário, na milícia nacional. 105 Seria instalado um parlamento em cada cidade, subordinado a um *parlamento principal* da capital. 106

O desembargador Gonzaga governaria durante os primeiros três anos – depois disto haveria eleições anuais. 107 Não seriam admitidas distinções ou restrições no vestuário e os ricos seriam forçados a usar produtos manufaturados localmente. 108 Todos os devedores da Fazenda Real seriam perdoados. 109

Vários pontos controversos surgiram entre os inconfidentes: eles não se entenderam sobre o melhor método de tratar o Visconde de Barbacena - alguns eram pela sua expulsão da capitania; outros queriam executá-lo. E esta última solução parece ter sido a aprovada, embora contra a opinião de Alvarenga Peixoto e de Carlos Correia. Gonzaga parece ter sido favorável à decapitação do governador por ser o modo mais seguro de tornar irreversível o compromisso com o levante. Ele achava necessário que o governador morresse logo, "que havia ser o Primeiro que havia morrer, porque o bem Commum prevalecia ao particular porque alguns que estivessem neutraes, logo seguiriam o seu partido, quando vissem o seu General morto" 110 Em segundo lugar, o tema da escravidão impôs-se ao debate. Maciel considerava a presença de tão grande percentagem de negros na população como uma ameaça possível ao novo Estado, caso a promessa de liberdade os induzisse a se oporem aos brancos. Alvarenga, um dos maiores senhores de escravos dentre os inconfidentes, defendia a liberdade dos escravos que, segundo ele, os transformaria nos mais apaixonados defensores da nova república e comprometidos com sua sobrevivência. Maciel achava que esta solução poderia representar a autodestruição, pois os proprietários ficariam sem contar com quem trabalhasse nas minas. Uma solução de compromisso foi eventualmente apresentada e, presumivelmente, aceita: a de que só os negros e mulatos nativos fossem libertados. no interesse da defesa do Estado - não houve menção a compensacões, 111

Em terceiro lugar, o destino dos europeus que moravam na capitania foi discutido. Carlos Correia queria que fossem eliminados. "Disse o Coronel Alvarenga que isso era impiedade, que nem todos seriam contrarios ao partido da Sublevação, que se fosse necessario se poriam fóra, o que ele Respondente (José Alvares Maciel) achava mais proprio, por ver, que sendo a maior parte dos paes de familia Europeus, não haviam os filhos consentir na morte delles..." e que a república precisaria, em seus primeiros anos, de todo o apoio possível. 112 Alvarenga não poderia usar outro argumento, pois eram muitos os portugueses que formavam ao lado dos magnatas brasileiros, sendo alguns deles seus amigos pessoais e credo-

res. Em quarto lugar, houve discordância quanto à bandeira e armas da república: Silva Xavier sugeriu a adoção de um símbolo triangular que representasse a Santíssima Trindade, repetindo a alusão às cinco chagas de Cristo crucificado das armas portuguesas. Alvarenga discordou, propondo um índio quebrando as cadeias da opressão e a inscrição de Virgílio: "Libertas quae sera tamen". A sugestão de Alvarenga parece ter sido a mais bem recebida. 113

A ênfase fortemente regionalista dos inconfidentes inclinavase, às vezes, para o nacionalismo econômico. Isto era mais explícito nos pronunciamentos do alferes Tiradentes, embora ele não estivesse isolado em tal posição. Silva elogiava a beleza de Minas e apontava seus recursos naturais como os melhores do mundo, em palavras que lembravam as do Abade Raynal. Livre e republicano, como a América inglesa, o Brasil poderia ser ainda maior, dizia ele, por ser melhor dotado pela natureza. Criando-se indústrias, continuava o propagandista, não haveria necessidade de importar mercadorias estrangeiras. 114 A Freire de Andrade ele afirmou que o Brasil era um país que tinha tudo o que precisava, não tendo necessidade de qualquer outro para subsistir. A razão da pobreza do país, apesar de todas as suas riquezas era "só porque a Europa, como uma esponja, lhe estivesse chupando toda a substancia, e os Exmos. Generaes de tres em tres annos traziam uma quadrilha, a que chamavam creados, que depois de comerem a honra, a fazenda, e os officios, que deviam ser dos habitantes, se iam rindo delles para Portugal" 115

No pensamento dos inconfidentes também se fazia presente um sentimento nativista, ou "indianista", representado pela escolha de Alvarenga, de um símbolo índio para as armas da República. Alvarenga, na verdade, recitou seu Canto Genetlíaco no encerramento da reunião de dezembro. 116 O sentimento indianista era mais um reflexo da emoção literária e nacionalista do que de qualquer pretensão a tipo de grandiosa sociedade miscigenada, como a antevista por Pombal e pelo Duque Silva-Tarouca 25 anos antes. O espírito indianista e nativista das discussões conspiratórias, entretanto, servia para ampliar os objetivos dos participantes. Seu regionalismo, embora dominante, não era exclusivista: a união com São Paulo e Rio de Janeiro era considerada por Freire de Andrade como necessária ao sucesso do empreendimento, mas não se sabe que contatos teriam sido feitos, nem até que ponto os possíveis aliados destas duas capitanias estariam a par dos acontecimentos de que Minas era palco. 117 Quando da viagem de Tiradentes ao Rio, integrando as forças mineiras em 1788, ele se relacionara com vários negociantes ricos da cidade – clientes de suas habilidades odontológicas. 118 É possível que em setembro de 1788 o alferes estivesse a serviço dos homens de negócios do Rio para sondar a reação dos mineiros à independência. No fim de 1788 e no início de 1789 ele conseguira, aparentemente, alguma fonte de recursos financeiros além de seu soldo militar. "O coronel José Aires Gomes, pouco depois de falar com o alferes, dizia que os homens de negócios do Rio apoiavam o levante porque desejavam "liberdade de Negocio" e fomentavam a revolução em seu próprio interesse: "Negociantes, que só olham para os seus interesses, e marcham para onde se lhe figuram mais vantajosos". Eles queriam o apoio de Minas "para fazerem juntos uma América Ingleza". 120

O desejo de liberdade de comércio não era novo entre os homens de negócios. Melo e Castro se preocupara com informações de um plano de intercâmbio direto com a Grã-Bretanha, uns três anos antes. Além disto, em 1788, coincidindo com a presenca do alferes na cidade, manufaturas de produtos têxteis tinham sido obrigadas a fechar, nos termos do alvará de janeiro de 1785. No início do ano, depois de investigações secretas sobre a localização de teares na cidade, o vice-rei determinara que os encontrados fossem desmontados e levados para os armazéns reais. Em julho de 1788 os proprietários foram convocados, novamente, e informados de que suas máquinas estavam sendo remetidas para Lisboa: caso quisessem poderiam dirigir cartas a seus correspondentes na metrópole para determinar o destino a ser dado aos teares desmantelados concessão que os proprietários declinaram. Ao todo, 13 teares foram mandados em navios de guerra para Portugal. 121 Além disto. as determinações do mesmo alvará de 1785 sobre o contrabando estavam sendo, evidentemente, aplicadas com rigor maior, provocando comentários até na Grã-Bretanha. 122 A alta de preços no Rio, talvez relacionada com a escassez de produtos industriais contrabandeados (geralmente mais baratos do que os importados legalmente de Portugal), bem como a eliminação dos que eram produzidos localmente era registrada com preocupação pelo correspondente de Macedo na cidade. 123

Proposições referentes a assuntos comerciais ou ao intercâmbio faltavam, visivelmente, nos debates dos inconfidentes. E, também, como nunca discutiram detalhes sobre o governo e controle do Rio ou de São Paulo, deve-se presumir que considerassem a participação destas capitanias na inconfidência como atos de estados independentes e, presumivelmente, confederados. 124 Seu interesse nas constituições dos estados soberanos da América do Norte e as disposições sobre a confederação das ex-colônias britânicas indicam tal conclusão. Assim sendo, a aparente falta de interesse no intercâmbio internacional torna-se compreensível. Além disto, a acentuada ênfase na auto-suficiência contribuía para uma ambivalência quanto a apoio estrangeiro e relações comerciais externas. Oliveira Lopes notou que nem havia necessidade de pedir apoio para as potências estrangeiras, pois elas se apressariam em estabelecer relações com o novo Estado, devido a seus recursos naturais. 125 É interessante que os inconfidentes tenham considerado necessário

garantir aos negociantes do Rio que após o levante seus devedores mineiros honrariam seus compromissos. ¹²⁶ Quanto ao apoio de São Paulo, parece ter sido exagerado: os parentes de Carlos Correia, em Taubaté, tinham pouca importância. ¹²⁷ Por outro lado, tanto o alferes Silva Xavier quanto seu comandante Freire de Andrade tinham contatos com oficiais das tropas paulistas. ¹²⁸ Possivelmente era daí que esperavam apoio no caso de êxito da revolta em Vila Rica.

Os inconfidentes inclinavam-se para a total revogação das leis e regulamentos anteriores. 129 Até que ponto isto implicava a imitacão do modelo da América do Norte não é claro. Há evidências que apontam para a existência de uma oposição à imitação servil do exemplo norte-americano - pelo menos no que concerne às armas do Estado e, talvez, a questões mais básicas. 130 Evidentemente pretendiam chegar a algum tipo de constituição escrita. Apesar de seu desacordo com a democracia, em seu tratado - afinal dedicado a Pombal - Gonzaga tinha sido, mesmo, desde o início um decidido defensor da natureza contratual do governo. Sua experiência no governo Cunha Meneses, a que se referia como "despótico", assim como seu auto-interesse profissional de magistrado, fortaleciam tais opiniões. A tônica de seus memoriais à corte, nos anos 1780, punha forte ênfase nos limites morais e legais da ação e do poder do Executivo. Muito depois, um inquérito sobre um dos conspiradores descreveu as intenções da Inconfidência Mineira como sendo "mudar o governo de Minas de Monárquico para Democrático". 131 Na época, entretanto, até onde as provas o revelam, nunca foi empregada a palavra democracia. É provavel que o exemplo da Revolucão Americana fosse particularmente adequado porque os inconfidentes viam notável semelhança entre a causa dos acontecimentos da América do Norte e sua própria situação: "porque a America Ingleza nada a obrigou ao rompimento, senão os grandes tributos, que lhe taxaram", declarou um dos inconfidentes. 132 O grupo reuniu-se na casa de Freire de Andrade e concluiu que "o Abbade Reynald tinha sido um escriptor de grandes vistas; porque prognosticou o levantamento da America Septentrional, e que a Capitania de Minas Geraes com o lancamento do tributo da derrama estaria agora nas mesmas circumstancias..." 133

Apesar da disposição para emancipar os escravos nascidos no país, em si uma proposição estarracedora para 1789, não se previa qualquer reajustamento social básico e até as repercussões deste gesto eram subestimadas. Os inconfidentes presumiam poder controlar facilmente a situação resultante. E muitos até achavam que o próprio levante poderia ser instigado, manipulado e controlado de acordo com seus interesses próprios. Luís Vieira viu na transferência da corte para a América e na elevação do Brasil à cabeça do império a melhor solução para os problemas brasileiros. 134 Era uma sugestão que lembrava as idéias de D. Luís da Cunha e do Duque

Silva-Tarouca, mas não a solução de um revolucionário social. Cláudio Manuel da Costa, que tão interessadamente postulara seu ingresso na Ordem de Cristo, rico e profundamente tradicionalista, não era homem para converter-se à mudança social radical. 135 O conservantismo dos inconfidentes mineiros fazia-se evidente até no pensamento do alferes Silva Xavier, dos principais conspiradores o mais socialmente inseguro e o instrumento escolhido por uma elite abastada para sua revolução planejada. O governo lisboeta, dizia ele, tinha resolvido impedir que houvesse homens ricos na capitania. Barbacena, continuava, tinha recebido ordens de Martinho de Melo e Castro que significavam a ruína do povo mineiro, pois ninguém poderia possuir mais de 10 mil cruzados. 136 E descrevia o levante não como uma revolução, mas como restauração ("restaurar a terra"). 137 Sua preferência pelo tradicional simbolismo do triângulo, representando a Santíssima Trindade, para a bandeira do Estado era seguro indício de seus pontos de vista. A conspiração dos mineiros era, basicamente, um movimento de oligarcas e no interesse da oligarquia, sendo o nome do povo invocado apenas como justificativa.

A insistência de Melo e Castro na derrama, junto com seus atos contra os devedores da coroa, em Minas, proporcionara aos magnatas da capitania um subterfúgio pré-fabricado para alcançarem seus próprios objetivos egoístas sob o disfarce de um levante popular. Os que tinham mais a ganhar com o rompimento com Portugal eram, evidentemente, os abastados plutocratas ameaçados de perder todo seu patrimônio nos processos da Fazenda Real. A derrama era um tributo que recaía sobre toda a população e, assim, podia ser usada por estes interesses – os interesses daqueles que, durante tantos anos, tinham sido, eles próprios, os arrecadadores e agentes da autoridade real (os opressores, portanto) – dando-lhes uma fachada respeitável e a possibilidade de atrair o apoio popular para sua causa.

O quinto real era o único tributo administrado diretamente pela coroa e mandado para Lisboa.

Ao insistir na rígida observância da lei da quota de ouro de 1750, Melo e Castro deu aos magnatas mineiros a mais adequada das armas para usarem contra Portugal. No início de 1789 uma formidável conspiração tinha sido organizada em Minas Gerais, apoiada por alguns dos mais ricos e mais importantes homens da capitania e contando com apoio significativo da tropa regular aquartelada na região.

Se tudo ocorresse conforme os planos, e a derrama fosse imposta em fevereiro de 1789, como se esperava, teria sido desencadeada uma ação que poderia, em última instância, desfechar um golpe arrasador no domínio português sobre o Brasil. 138

NOTAS

- "Continuação de perguntas feitas ao... Ignácio José de Alvarenga", Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1790, ADIM, IV, 144; "Planta da cidade de Ouro Prêto", Manuel Bandeira, Guia de Ouro Prêto (Rio de Janeiro, 1938).
- Robert C. Smith, Jr., "The colonial architecture of Minas Gerais in Brazil", The Art Bulletin, XXI (1939) 145-7. Agora conhecida como a Casa dos Contos de Ouro Preto, o prédio foi restaurado recentemente pelo Ministério da Fazenda e, como Centro de Estudos do Ciclo do Ouro, inaugurada em fevereiro de 1974.
- 3. "Perguntas feitas ao Padre José da Silva Oliveira", Vila Rica, 24 de outubro de 1789, ADIM, II, 276; "... por ser o dito sequestrado (Vicente Vieira da Mota) quem governava toda a sua casa delle jurante (João Rodrigues de Macedo)", "Termo de juramento e sequestro", Vila Rica, 11 de maio de 1791, ADIM, VI, 30; "Continuação de perguntas feitas ao... Alvarenga", Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1790, ADIM, IV, 144.
- 4. Cópia e fac-simile da carta em ADIM, I, 81.
- "Perguntas feitas ao Vigário... Carlos Corrêa", Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1789, ADIM, IV, 163.
- Quanto à localização da casa de Andrade, ver Bandeira, Guia, 65-6; o soneto está em Alvarenga Peixoto de Rodrigues Lapa, p. 32.
- 7. "Continuação de perguntas feitas ao... Alvarenga", Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1790, ADIM, IV, 144. Gonzaga foi à reunião, mas parece que o motim não foi discutido em sua presença. O capitão Maximiliano de Oliveira Leite chegou, sendo apresentado por Freire de Andrade como "um dos nossos". O capitão era parente de Maciel. Há indícios de que o Dr. José de Sá Betencourt, de Sabará, também tenha comparecido, mas a prova é muito precária.
- 8. "Elle (Freire de Andrade) lhe (Oliveira Rolim) respondeu que deixasse estar, que até meados de Fevereiro se havia de recolher para o Tejuco, ou com despacho, ou sem elle... que estava para se lançar a Derrama, e que o Povo se havia de oppor..." "Perguntas feitas ao Padre José da Silva de Oliveira Rolim", 17 de abril de 1790, Rio de Janeiro, ADIM, IV, 413; também "Segundas perguntas feitas ao Padre José da Silva de Oliveira Rolim", Vila Rica, 20 de outubro de 1789, ADIM, II, 267; "Continuação de perguntas feitas ao Alferes Joaquim José da Silva Xavier", Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1790, ADIM, IV, 49.
- 9. "Sentença da Alçada", 1792, Santos, Inconfidência Mineira, 594-5; "Continuação de perguntas feitas ao Tenente Coronel Francisco de Paula Freire de Andrade", Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1790, ADIM, IV, 217; Silva Xavier negou que pretendesse matar o governador, "Continuação de perguntas feitas ao Alferes Joaquim Jose da Silva Xavier", Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1790, ADIM, IV, 60.
- 10. "Sentença da Alçada", 1792, Santos, Inconfidência Mineira, 598; "Continuação de perguntas feitas ao... Alvarenga", Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1790, ADIM, IV, 144-54; "Perguntas feitas a José Alvares Maciel", Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1789, ADIM, IV, 397-9; "Continuação de perguntas feitas a José Alvares Maciel", Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1791, ADIM, IV, 402-3; "Continuação de perguntas feitas ao Alferes Joaquim José da Silva Xavier", Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1789, ADIM, IV, 50-1; "Segundas perguntas feitas ao Padre José da Silva de Oliveira Rolim", Vila Rica, 20 de outubro de 1789, ADIM, II, 268; "Continuação de perguntas feitas ao Vigário Carlos Corrêa",

- Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1789, ADIM, IV, 169-71. Testemunha Domingos Vidal de Barbosa, Vila Rica, 13 de julho de 1789, ADIM, I, 170-1.
- 11. "(S)e ajustão entre todos... que se algum dia prendesse a algun, ou alguns dos socios desta conjuração, e por ella fossem perguntados, se puzessem todos em nega..." "Perguntas feitas ao....... Carlos Corrêa de Toledo e Melo", Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1789, ADIM, IV, 177; José Caetano Cezar Manitti ao Visconde de Barbacena, Vila Rica, 13 de fevereiro de 1790, AMI, II (1953) 91, "Officio do Desembargador José Pedro Machado Coelho Torres ao Vice-Rei", Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1789, ADIM, VI, 372-3; "Sentença da Alçada", 1792, Santos, Inconfidência Mineira, 590-1.
- 12. Esta desculpa foi usada, mais tarde, por Vicente Vieira da Mota para explicar as visitas do alferes à casa de João Rodrigues de Macedo, em Vila Rica. "(E) que posteriormente precisando elle testemunha Vicente Vieira do prestimo e habilidade que o dito alferes tinha de tirar e por dentes, foi por esta razão differentes vezes a casa de João Rodrigues de Macedo..." Testemunha, Vicente Vieira da Mota, Vila Rica, 3 de agosto de 1789 (a devassa da comissão vice-real, feita em Vila Rica, será mencionada daqui por diante como (DRJ) para distingui-la da devassa da comissão de Minas, doravante referida como (DMG), ADIM, III, 334.
- "Perguntas feitas a José Alvares Maciel", Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1789, ADIM, IV; 399; Joaquim Silvério dos Reis a Luís de Vasconcelos e Sousa, Rio de Janeiro, 5 de maio de 1789, ADIM, III, 234.
- 14. "(A)o que elle Vigário (Carlos Correia) respondeu, que o mais, que duraria a guerra seriam tres annos..." Testemunha, Padre José Lopes de Oliveira, Vila Rica, 30 de junho de 1789, (DMG), ADIM, I, 157; Visconde de Barbacena a Martinho de Melo e Castro, Vila Rica, 11 de julho de 1789, AMI, II (1953) 67.
- "Perguntas feitas ao... Freire de Andrade", Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1790, ADIM, IV, 218.
- "Perguntas feitas a José Alvares Maciel", Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1789, ADIM, IV, 396.
- 17. "Relação dos devedores a Real Faz(enda) por contratos arrematados, extraida no fim de Dez(embro) de 1801", CCBNRJ, 1-1-6.
- 18. "(S)e não acharem bens alguns, que pertencessem ao dito José Alves Maciel, filho do dito Capitão Mor por ser filho familia, e estar vivendo debaixo de Patrio poder do dito seu Pai." "Traslado da certidão", ADIM, V, 431-2.
- 19. Rodrigues Lapa, Alvarenga Peixoto, 32.
- Álvares Maciel tinha 28 anos em 1789, ver "Perguntas feitas a José Alvares Maciel", Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1789, ADIM, IV, 396.
- 21. Ibid., 400.
- 22. "Continuação de perguntas feitas ao Alferes Joaquim José da Silva Xavier", Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1790, ADIM, IV, 47; "Continuação de perguntas feitas ao... Alvarenga", Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1790, ADIM, IV, 138-9. Ver também Visconde de Barbacena a Martinho de Melo e Castro, Vila Rica, 11 de junho (sic, deve ser 11 de julho de 1789) AMI, II (1953) 68.
- 23. "Traslado dos sequestros e mais termos que por bem delles se fizeram ao Sequestrado e Alferes Joaquim José da Silva Xavier", Vila Rica, 25 de maio de 1789, ADIM, V, 319-31; "o P(adr)e Joaquim Pereira de Magalhaes pede indenização pelo arrasamento da casa de sua propriedade, em que residia Tiradentes", ABNRJ, LXV (1943) 198-204; Ver também RAPM, III (1896) 268; "Perguntas feitas ao Alferes Joaquim José da Silva Xavier", Rio de Janeiro, 22 de maio de 1789, ADIM, IV, 29

- 24. Domingos da Silva Xavier, vigário dos índios Manaxos, Mexachalis e Comanaxos, Cuyeté, 1771, ABNRJ, LXV (1943) 189; Santos, Inconfidência Mineira, 117. Tiradentes foi primo de primeiro grau do naturalista Frei José Mariano da Conceição Veloso, autor da Flora Fluminensis. As suas respectivas mães eram irmãs, ver nota de Tarquínio J. B. de Oliveira, nos Autos de Devassa da Inconfidência Mineira (10 vols., Câmara dos Deputados, Governo do Estado de Minas Gerais, Brasília, Belo Horizonte 1976-) vol. 1, 208. A Flora Fluminensis foi terminada em 1790 e Frei José Mariano da Conceição Veloso foi em 1790 apresentá-la na Corte de Lisboa, acompanhando o seu patrono, o ex-vive-rei do Brasil Luis de Vasconcellos e Souza no seu regresso a Portugal. Ver Flora Fluminensis de Frei Mariano da Conceição Velloso. Documentos (Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Arquivo Nacional, Rio de Janeiro, 1961).
- 25. "Não entram na importancia dos bens sequestrados, e avaliados ao Alferes Joaquim José da Silva Xavier, as Sesmarias e Lavras comprehendidas e inventariadas no sequestro, que lhe fez, por se ter conhecido, que estavam anteriormente penhoradas por um Ferreiro, cuja execução consta agora, haver-se ultimando..." "Observações... de José Caetano Cezar Manitti, escrivão por commissão", ADIM, I, 436; "(O) Alferes Joaquim José da Silva Xavier por alcunha o Tiradentes que conheceu ainda do tempo, em que andava mascateando por Minas Novas..." "Perguntas feitas ao... Alberto da Silva e Oliveira Rolim", Vila Rica, 20 de fevereiro de 1790 (DMG) ADIM, II, 460. Sobre o ingresso nos Dragões ver Herculano Gomes Mathias CCANRJ, 26-7, e seu "Tiradentes e a cidade do Rio de Janeiro", Anais do Museu Histórico Nacional (AMHN) XVI (1966) 100
- 26. Documento 82, ABNRJ, LXV (1943) 194.
- "Continuação de perguntas feitas ao Alferes Joaquim José da Silva Xavier", Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1790, ADIM, IV, 45-6.
- 28. Mathias, CCANRJ, 25-6; Alferes Joaq(uim) José da S(ilva) X(avier) Commamdante do camino do Rio de Janeiro, Vila Rica, 24 de dezembro de 1781, (assinado por) D. Rodrigo José de Meneses, RAPM, II (1897) 14.
- 29. "Perguntas feitas ao Coronel José Aires Gomes", Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1791, ADIM, V, 84; Santos, Inconfidência Mineira, 128-9
- 30. Mathias, CCANRJ, 25-6, "Tiradentes e a cidade do Rio de Janeiro", AMHN, XVI (1966) 102.
- 31. Waldemar de Almeida Barbosa, A Verdade sobre Tiradentes (Belo Horizonte, 1965) 89.
- Testemunha Joaquim Silvério dos Reis, Rio de Janeiro, 18 de maio de 1789, ADIM, III, 253; Mathias, ACC, III, 237, 243; Visconde de Barbacena a Martinho de Melo e Castro, Vila Rica, 11 de julho de 1789, AMI, II (1953) 68.
- Santos, Inconfidência Mineira, 132; "Perguntas feitas ao Reverendo Cônego Luís Vieira", Vila Rica, 1 de julho de 1789, ADIM. II, 119
- 34. Mathias, CCANRJ, 28; Herculano Gomes Mathias, "O Tiradentes e a cidade do Rio de Janeiro", AMHN, XVI (1966) 102.
- 35. "Perguntas feitas a José Alvares Maciel", Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1789, ADIM, IV, 396; "Continuação de perguntas feitas ao Alferes Joaquim José da Silva Xavier", Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1790, ADIM, IV, 46; "Perguntas feitas ao Coronel José Aires Gomes", Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1791, ADIM, V, 85.
- 36. "Continuação de perguntas feitas ao Alferes Joaquim José da Silva Xavier", Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1790, ADIM, IV, 47; Testemunha José Aires Gomes, Vila Rica, 28 de julho de 1789 (DMG) ADIM, I, 207; Testemunha José Aires Gomes, Vila Rica, 30 de julho de 1789 (DRJ) ADIM, III, 320; Testemunha Re-

- verendo Padre Manoel Rodrigues da Costa, 30 de junho, de 1789 (DMG) ADIM, I, 154-6; Ver também Mathias, CCANRJ, 60.
- 37 Ordem da Junta do Comércio em CCBNRJ, 1-1-2 (56). Ver também Rodrigues Lapa, Alvarenga Peixoto, XXVI.
- Rodrigues Lapa, Alvarenga Peixoto, XLIII, XLIV; "Relação dos creditos... pertencem a Joaquim Silvério dos Reis, dividas particulares, Ignácio José de Alvarenga", CCBNRJ, 1-10-5.
- Inácio José de Alvarenga Peixoto ao Sargento-Mor João da Silva Ribeiro de Queiros, Boa Vista, 22 de setembro de 1786, Rodrigues Lapa, Alvarenga Peixoto, 66-7.
- 40. "No (ano) de oitenta e nove espero em Deos estar mais aliviado, e capaz de hir merecendo a sua correspondência...", Inácio José de Alvarenga Peixoto ao Sr. Sargento Mor João da Silva Ribeiro de Queiros, Boa Vista, 3 de março de 1788, Rodrigues Lapa, Alvarenga Peixoto, 69-70.
- Testemunha João Dias da Mota, Vila Rica, 26 de junho de 1789 (DMG) ADIM, I, 131; "Certidão de batismo de João Damasceno, filho de Alvarenga Peixoto", M. Rodrigues Lapa, Cartas Chilenas, 343.
- 42. Quanto a descrições físicas de Oliveira Rolim, "confrontações e signaes do P(adre) José da Silva de Oliveira Rolim, filho de José da Silva de Oliveira, caixa da Real Administração dos Diamantes", AMI, II (1953) 74; "Perguntas feitas ao Padre José da Silva de Oliveira", Vila Rica, 19 de outubro de 1789, ADIM, II, 259; comentários sobre o escândalo da ordenação de José de Oliveira Rolim há nos comentários de uma carta de Martin Lopes Lobo de Saldanha, São Paulo, 15 de março de 1780, "correspondência do capitão-general Martin Lopes Lobo de Saldanha, 1774-1781", Documentos interessantes para a história e costumes de São Paulo (DISP) XLIII (São Paulo, 1903) 317. A célebre Chica da Silva, exescrava de José da Silva de Oliveira Rolim (pai), foi irmã de criação do Padre José da Silva Oliveira Rolim Chica da Silva foi amante em segunda união de João Fernandes de Oliveira, último contratador de diamantes, filho do primeiro contratador do mesmo nome. Quitéria Rita, filha de Chica da Silva, foi a amante do Padre Rolim, a quem deu vários filhos.
- 43. "Perguntas feitas ao Padre José da Silva de Oliveira Rolim", Vila Rica, 19 de outubro de 1789, ADIM, II, 259.
- 44. "Autos de sequestro do Padre José da Silva", Tejuco, 26 de junho de 1789, ADIM, V, 295-303.
- Visconde Mordomo Mor ao Sr. Luís Beltrão de Gouveia de Almeida, Intendente Geral dos Diamantes, BNLCP, códice 697, 142-9, 155-6.
- 46. "Segundas perguntas feitas ao Padre José da Silva de Oliveira Rolim", Vila Rica, 20 de outubro de 1789, ADIM, II, 266-7.
- Lista dos valores confiscados, ADIM, I, 433; sequestro, Carlos Correia, ADIM, I, 386-403; "Traslado do sequestro do vigário Carlos Corrêa de Toledo", ADIM, V, 335-47.
- 48. "Mesa da conciência e ordens, consulta", 25 de maio de 1789, AHU, Minas Gerais, caixa 94; Ernesto Ennes, "The trial of the ecclesiastics in the Inconfidência Mineira", *The Americas*. VII (outubro de 1950), 194.
- 49. "Perguntas feitas ao Vigário da Vila de São José, Carlos Corrêa de Toledo e Melo", Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1789, ADIM, IV, 162.
- "Instrução para o visconde de Barbacena", Martinho de Melo e Castro, 29 de janeiro de 1788, AMI, II (1953) 122.
- 51. Rodrigues Lapa, Alvarenga Peixoto, XXXVII.
- 52. Santos, Inconfidência Mineira, 179.

- 53. "Instrução para o Visconde de Barbacena", Martinho de Melo e Castro, 29 de janeiro de 1788, AMI; II (1953) 129.
- 54. Sobre alguns indíces de insatisfação na tropa ver a Testemunha João José Nunes Carneiro, Rio de Janeiro, 20 de maio de 1789, ADIM, III, 256. O objetivo era, ao que parece, substituir o regimento por uma legião, AMI, II (1953) 44.
- 55. "Auto de perguntas feitas a Francisco de Paula Freire de Andrade", Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1789, ADIM, IV, 211.
- Representação, Junta da Fazenda, Vila Rica, 9 de maio de 1789, AHU, Minas Gerais, caixa 94.
- 57. Tenente Coronel Francisco de Paula Freire de Andrade, lista de tropas e substituições de junho, agosto e setembro de 1788, em CCBNRJ, 1-1-19; "Francisco de Paula Freire de Andrade, Regimento da Cavalaria Regular de Vila Rica", 1788, CCBNRJ, 1-1-19; Conforme tais listas o total das tropas era de 16.678 e 14.980 respectivamente um total mais realista (de 400 a 500) foi citado por Melo e Castro em sua "Instrução para o Visconde de Barbacena", 29 de janeiro de 1788, AMI, II (1953) 129. Ver também o comentário de Barbacena sobre o total de tropas de que dispunha, em AMI, II (1953) 44. Freire de Andrade pedira licença para ir a Lisboa em 1785 e, aparentemente, não a conseguira, ver Luís da Cunha Meneses a Martinho de Melo e Castro, Vila Rica, 22 de fevereiro de 1785. APM. códice 238, 62v.
- 58. "Perguntas feitas ao vigário da Vila de São José, Carlos Corrêa de Toledo e Melo", Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1789, ADIM, IV, 163; segundo Alvarenga, Gonzaga compareceu à reunião de dezembro, "Continuação de perguntas feitas ao... Alvarenga", Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1790, ADIM, IV, 144; Silva Xavier confirmou a presença de Gonzaga, mas disse que a conversa sobre a conspiração cessou com a sua chegada, "Continuação de perguntas feitas ao... Silva Xavier", 18 de janeiro de 1790, ADIM, IV, 52. Carlos Correia disse ter usado o nome de Gonzaga ao discutir a inconfidência, porém que de fato ignorava se ele participava dela ou não, "Continuação de perguntas feitas ao Vigário Carlos Corrêa...", 4 de fevereiro de 1790, ADIM, IV, 179.
- "Certidão de batismo de João Damasceno, filho de Alvarenga Peixoto", Rodrigues Lapa, Cartas Chilenas, 343.
- 60. O bacharel Pedro José de Araújo Saldanha fora nomeado ouvidor a 27 de março de 1787, CCBNRJ, 1-1-9; quanto à sua chegada a Minas ao mesmo tempo em que Tiradentes, ver testemunha José Aires Gomes, Vila Rica, 28 de julho de 1789 (DMG) ADIM, I, 207.
- 61. Quanto ao relato das ações de Gonzaga, feito por ele mesmo, ver "Continuação do auto de perguntas feitas ao Desembargador Thomás António Gonzaga", Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1790, ADIM, IV, 260-1; Oliveira Rolim declarou que Alvarenga exerceu pressões semelhantes sobre Bandeira, "Terceiras perguntas feitas ao Padre José da Silva de Oliveira Rolim", Vila Rica, 21 de outubro de 1789, ADIM, II, 273.
- 62. Visconde de Barbacena a Luís de Vasconcelos e Sousa, Cachoeira do Campo, 25 de março de 1789, AMI, II (1953) 43; há um resumo das provas contra Gonzaga em Desembargador José Pedro Machado Coelho Torres a Luís de Vasconcelos e Sousa, Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1789 com "a lista das pessoas... dando huma idea das prezumsoens, ou prova que rezulta contra cada huma dellas", AHU, Minas Gerais, caixa 92 (47); também "Sentença da Alçada", 1792, Santos, Inconfidência Mineira, 600-4.
- "Continuação de perguntas feitas ao... Alvarenga", Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1790, ADIM, IV, 138.

- 64. Infelizmente os livros de Gonzaga não foram relacionados pelos títulos, mas apenas registrados como "quarenta e tres livros de varios autores Francezes, Portuguezes e Latinos... Traslado do sequestro feito ao Desembargador Tomás António Gonzaga", Vila Rica, 23 de maio de 1789, ADIM, IV, 211; "Traslado dos sequestros feitos ao Doutor Cláudio Manuel da Costa", Vila Rica, 25 de junho de 1789, ADIM, V, 263-5, 267, 269; "Avaliação dos livros sequestrados, Luís Vieira", ADIM, I, 445.
- 65. "Avaliação dos livros sequestrados", ADIM, I, 458; ver também Carrato, Igreja, Iluminismo e Escolas Mineiras Coloniais, 113-14; e Eduardo Frieiro, O Diabo na Livraria do Cônego (Belo Horizonte, Minas Gerais, 1957).
- 66. Segundo Santos, Inconfidência Mineira, 237, "esse manuscripto foi sequestrado, e perdeu-se..." Esta informação provavelmente vem de Joaquim Norberto de Souza Silva, "Commemoração do centenário de Cláudio Manuel da Costa", RIHGB, LIII, pt 1 (1890) 150, que cita o Parnaso Brazileiro do Cônego Januário.
- 67. "Traslado e Appensos, nº 26; neste lugar e debaixo do nº 26 vai após aos Autos originais o livro em Frances intitulado Recueil des Loix Constitutives des Etats Unis d l'America", AHU, Minas Gerais, caixa 92. Este livro também foi perdido, roubado ou extraviado dos arquivos, mas pude localizar um exemplar de Recueil des Loix Constitutives des Colonies Angloises confederées sous la dénomination d'États-Unis de L'Amérique-Septentrionale (Philadelphia, 1778) na coleção de livros raros da Newberry Library, Chicago, que é certamente a edição que circulava entre os conspiradores de Minas, o título resumido correspondendo exatamente ao da lista de confisco.
- 68. "Item, le droit public de l'Europe de Mably, tres volumes em oitavo", "avaliação dos livros...", ADIM, I, 461; O Intendente Bandeira tinha livros de Mably que pertenciam a Cláudio Manuel da Costa, "Termo de encerramento...", Mariana, 5 de março de 1791, ADIM, I, 466.
- 69. Ver discussão a respeito no Capítulo 4.
- "(F)"alaram sôbre as Americas Inglezas, o que é da paixão dominante do dito Conego Luís de Vieira", "Continuação de perguntas feitas ao Coronel Ignácio José Alvarenga", Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1790, ADIM, IV, 149.
- 71. 600 barris, segundo Freire de Andrade, "Continuação de perguntas feitas ao... Alvarenga". Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1790, ADIM, IV, 142.
- 72. "Contracto dos dízimos de Minas Gerais", AMI, II (1953) 192; "Addição de sequestro feito em credito e obrigações que se acharam ao Sequestrado o Doutor Cláudio Manuel da Costa", Vila Rica, 21 de março de 1791, ADIM, I, 358.
- 73. Lista de fiadores, em "relação dos devedores a Real Fazenda por contratos arrematados, extraida no fim de Dez(embro) 1801", CCBNRJ, 1-1-6; Sobre a prolongada duração das conexões de negócios entre José Aires Gomes e João Rodrigues de Macedo, ver José Aires Gomes a João Rodrigues de Macedo, Bordo do Campo, 3 de julho de 1780, ABNRJ, LXV (1943) 179-80; e "conta corrente de José Aires Gomes com o contratador João Rodrigues de Macedo. Escrituração feita pelo guarda-livros Vicente Vieira da Mota", Borda do Campo, 6 de janeiro de 1784, Mathias, CCANRJ, 61. Sobre os termos dos "Dízimos Reaes" arrematados por João Rodrigues de Macedo, 23 de maio de 1777, ver CCBNRJ, 1-9, 17.
- 74. Quanto aos relatos conflitantes, "continuação de perguntas feitas ao Coronel... Alvarenga", Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1790, ADIM, IV, 129; José Aires Gomes ao Visconde de Barbacena, Vila Rica, 1º de agosto de 1789, ADIM, II, 427-30; "Perguntas feitas ao Coronel José Aires Gomes", Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1791, ADIM, V, 87-8.

- 75. "Perguntas feitas ao... Alvarenga", Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1789, ADIM. IV, 129-30.
- 76. O ativo total de Rodrigues de Macedo, segundo avaliação da fortuna em 1805, então estimada em 85.402\$475 réis, em "avaliação dos bens penhorados ao João Rodrigues de Macedo", maio de 1805, CCBNRJ, 1-9, 28. O montante de suas dívidas à Real Fazenda foi extraído da "relação dos contratos que se achão por pagar..." AMI, II (1953) 203; "Contrato das entradas de Minas Gerais... e o que delles se esta devendo", ibid., 190. "Contrato dos dízimos de Minas Gerais... e o que delles se está devendo..." ibid., 192; e das "contas correntes extrahidas no fim de Dezembro de 1795 que mostrão o que se ficou devendo a Real Fazenda da Capitania de Minas Gerais de cara hum dos contractos da mesma Capitania" CCBNRJ, I-1-2-1.
- 77. Martinho de Melo e Castro ao Visconde de Barbacena, 29 de janeiro de 1788, AMI. II (1953) 149, 153-4.
- 78. Ordem da Junta da Fazenda para sequestrar os bens de José João de A (?)... "ter sido sócio com João Rodrigues de Macedo e seu fiador no contrato dos Dízimos...", Vila Rica, 18 de janeiro de 1789 (ordem datada de 11 de outubro de 1788), assinada pelo ouvidor de Serro Frio, Joaquim Antônio Gonzaga, CCBNRJ, 1-33, 11. A carta régia tinha sido emitida a 20 de junho de 1788 e registrada na Junta da Fazenda de Minas, Vila Rica, a 14 de novembro de 1788, abrindo processo de arbitramento de disputas entre os contratantes e arrendatários da cobrança dos dízimos, "Carta Regia sobre o Contrato dos Dízimos", APM, códice 251, 10v 11. Está também na CCBNRJ, I-9-10.
- Por exemplo, os convites a Alvarenga e a Oliveira Lopes. Quanto à discussão do levante ali, ver Testemunha Vicente Vieira da Mota, Vila Rica, 22 de junho de 1789 (DMG) ADIM, I, 108-12; Testemunha Vicente Vieira da Mota, Vila Rica, 3 de agosto de 1789 (DRJ) ADIM, III, 334-6.
- 80. Continuação de perguntas feitas ao Cônego Luís Vieira da Silva, 21 de julho de 1790 (sic). Deve ser 21 de junho de 1791, pois o interrogatório foi feito pelo Conselheiro Sebastião de Vasconcelos Coutinho, que ainda não chegara ao Rio em julho de 1790, ADIM, IV, 304; ver também 312.
- 81. Ver comentários do Desembargador José Pedro Machado Coelho Torres, ADIM, VI, 403; também, Desembagador José Pedro Machado Coelho Torres a Luís de Vasconcelos e Sousa, Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1789, e a "lista das pessoas...", AHU, Minas Gerais, caixa 92 (47).
- 82. Gonzaga afirmou ter pedido dinheiro só para a viagem à Bahia, "Continuação do auto de perguntas feitas ao Desembargador Tomás António Gonzaga", Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1790, ADIM, IV, 259; Macedo também tinha tratos financeiros com Oliveira Rolim, ver "Sr. Francisco Roiz de Macedo em conta corrente conmigo, João Roiz de Macedo", CCBNRJ, I-1-17.
- 83. "Termo de juramento e sequestro", Vila Rica, 11 de maio de 1791, ADIM, VI, 30; Também ver pé-de-página 3, p. 115, Testemunha Vicente Vieira da Mota, Vila Rica, 22 de junho de 1789 (DMG) ADIM, I, 108-12;12; Testemunha Vicente Vieira da Mota, Vila Rica, 3 de agosto de 1789 (DRJ) ADIM, III, 334-6.
- 84. "Inquirição das testemunhas referidas pelo Coronel Francisco António de Oliveira Lopes, como consta de suas respostas...", ADIM, II, 71-2: "Continuação das perguntas feitas ao Alferes Joaquim José da Silva Xavier", 18 de janeiro de 1790, ADIM, IV, 53; "Notícia da capitania de Minas Gerais' por Cláudio Manuel da Costa", IHGB, lata 22, doc. 13; Testemunha João Dias da Mota, Vila Rica, 26 de junho de 1789 (DMG) ADIM, I, 130.

- 85. "Auto de perguntas feitas a Nicolao Jorge de Nasção Irlandes", Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1791, e "Auto de segundas perguntas", AMI, II (1953) 213, 215-19; Quanto ao relato de Vicente Vieira sobre a conversa, ver Testemunha Vicente Vieira da Mota, Vila Rica, 22 de junho de 1789 (DMG) ADIM, I, 111-12; e Testemunha Vicente Vieira da Mota, Vila Rica, 3 de agosto de 1789 (DRJ) ADIM, III, 337.
- 86. Pergunta semelhante foi feita a Aires Gomes pelo Padre Lopes de Oliveira, segundo o primeiro, "(S) e o Rio de Janeiro fosse invadido pelos Franceses, e mandassem Tropa de ca de Minas, e Vossa Merce fosse, como Coronel, e la vencessem os Francezes, Vossa Merce a favor de quem seria?" "Auto de confrontação, e conciliação das testemunhas o Padre José Lopes de Oliveira e o Coronel José Aires Gomes", Vila Rica, 30 de outubro de 1789, ADIM, II, 366.
- 87. "Compadre... (em razão de o ser, por ter baptisado uma filha delle testemunha)...", Testemunha José Aires Gomes, Vila Rica, 30 de julho de 1789 (DRJ) ADIM, III, 321.
- 88. "(Q)ue o primeiro, que lhe falara fora José Ayres em casa de Joaquim (sic) Rodrigues de Macedo nesta Vila Rica", perguntas feitas ao... Francisco Antônio de Oliveira Lopes, Vila Rica, 15 de junho de 1789, ADIM, II, 46.
- 89. "(o) dito Doutor (Domingos Vidal Barbosa) seu Primo..." "Inquirição", Francisco Antônio de Oliveira Lopes, Vila Rica, 8 de julho de 1789, ADIM, II, 84; Oliveira Lopes, como capitão de Dragões tinha integrado a força mineira mandada ao Rio em 1778, neste destacamento também estavam o comandante Freire de Andrade e o alferes Silva Xavier, Mathias, CCANRJ, 28.
- 90. "Sequestro... Carlos Corrêa", ADIM, I, 387.
- "Contrato das entradas de Minas Gerais arrematado a particulares...", AMI, II
 (1953) 191, Herculano Gomes Matias, "Inconfidência e Inconfidentes", ACC,
 III, 251; Também ver Mathias (nome grafado diferentemente em cada local)
 CCANRJ, 72.
- Martinho de Melo e Castro ao Visconde de Barbacena, 29 de janeiro de 1788, AMI, II (1953) 131.
- 93. "Uma obrigação passada por Joaquim Silvério dos Reis em vinte de Janeiro de mil setecentos e oitenta e nove pela qual se obrigou pagar sessenta e quatro oitavas de ouro por cada anno que o sequestrado Cláudio Manuel da Costa lhe patrocinasse as dependencias do seu contrato e particulares, Addição de sequestro feito em credito e obrigações que se achavam ao... Doutor Cláudio Manuel da Costa", ADIM, I, 362.
- 94. "Perguntas feitas ao... Alvarenga", Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1789, ADIM, IV, 131; "Perguntas feitas ao Sargento Mor Luís Vaz de Toledo Piza", Vila Rica, 30 de junho de 1789, ADIM, II, 100.
- 95. "Continuação de perguntas feitas ao Coronel... Alvarenga", Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1790, ADIM, IV, 151.
- José Caetano Manitti ao Visconde de Barbacena, Vila Rica, 12 de fevereiro de 1790, AMI, II (1953) 89.
- 97. Houve também discussões sobre emissão de papel-moeda, "Perguntas feitas ao Coronel Francisco Antônio de Oliveira Lopes", Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1789, ADIM, IV, 331; ver também "Perguntas feitas ao... Oliveira Lopes", Vila Rica, 21 de julho de 1789, ADIM, II, 58; e "Terceiras perguntas feitas ao Padre José da Silva de Oliveira Rolim", Vila Rica, 21 de outubro de 1789, ADIM, II, 273.
- 98. Há comentários sobre a escassez crônica de moeda circulante em "Notícia da

- Capitania de Minas Gerais por Cláudio Manuel da Costa", IHGB, lata 22, doc. 13.
- Desembargador José Pedro Machado Coelho Torres a Luís de Vasconcelos e Sousa, Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1789, AHU, Minas Gerais, caixa 92 (47).
- 100. "Continuação de perguntas feitas ao Vigário... Carlos Corrêa", Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1789, ADIM, IV,173; "Sentença da Alçada",1792, Santos, Inconfidência Mineira, 594.
- 101. "Perguntas feitas a José Alvares Maciel", Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1789, ADIM. IV, 398.
- 102. "Sentença da Alçada", 1792, Santos, Inconfidência Mineira, 591.
- 103. José Caetano Manitti ao Visconde de Barbacena, Vila Rica, 12 de fevereiro de 1790, AMI, II (1953) 89.
- 104. "Perguntas feitas ao Coronel... Oliveira Lopes", Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1789, ADIM, IV, 331.
- 105. Ibid., 331.
- 106. "Continuação de perguntas feitas ao Vigario... Carlos Corrêa", Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1789, ADIM, IV, 171.
- 107. José Caetano Manitti ao Visconde de Barbacena, Vila Rica, 12 de fevereiro de 1789, AMI, II (1953) 89; Testemunha Inácio Correia Pamplona, Vila Rica, 30 de junho de 1789 (DMG) ADIM, I, 147; ver também "Officio do... Machado Torres", Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1789, ADIM, VI, 371-80.
- 108. "Continuação de perguntas feitas ao Vigario... Carlos Corrêa", Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1789, ADIM, IV, 171.
- Testemunha Inácio Correia Pamplona, Vila Rica, 30 de junho de 1789 (DMG)
 ADIM, I, 147; "Sentença da Alçada", 1792, Santos, Inconfidência Mineira, 591.
- 110. "Continuação de perguntas feitas ao Alferes... Silva Xavier", Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1790, ADIM, IV, 60; "Segundas perguntas feitas ao Padre José da Silva de Oliveira Rolim", Vila Rica, 20 de outubro de 1789, ADIM, II, 269; "Continuação de perguntas feitas ao Vigário... Carlos Corrêa", Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1789, ADIM, IV, 173; Joaquim Silvério dos Reis a Luís de Vasconcelos e Sousa, Rio de Janeiro, 11 de maio de 1789, ADIM, III, 236-7; "Auto de acareação", Rio de Janeiro, 13 de julho de 1791, ADIM, IV, 193.
- 111. "Perguntas feitas a José Alvares Maciet", Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1789, ADIM, IV, 398.
- 112. *Ibid*.
- 113. "Continuação de perguntas feitas ao vigário... Carlos Corrêa", Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1789, ADIM, IV, 171; "Continuação de perguntas feitas ao Alferes Joaquim José da Silva Xavier", Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1790, ADIM, IV, 52; "Continuação de perguntas feitas ao Coronel... Alvarenga", Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1790, ADIM, IV, 147; "Perguntas feitas a José Alvares Maciel", Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1789, ADIM, IV, 398-9.
- 114. Testemunha Vicente Vieira da Mota, Vila Rica, 22 de junho de 1789 (DMG) ADIM, I, 108; Testemunha Vicente Vieira da Mota, Vila Rica, 3 de agosto de 1789 (DRJ) ADIM, III, 334; Testemunha José Aires Gomes, Vila Rica, 28 de julho de 1789 (DMG) ADIM, I, 207; Testemunha José Aires Gomes, Vila Rica, 30 de julho de 1789 (DRJ) ADIM, III, 319-20; "Continuação de perguntas feitas ao Coronel Alvarenga", Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1790, ADIM, IV, 141.
- 115. "Continuação de perguntas feitas ao Tenente Coronel... Freire de Andrade",

- Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1790, ADIM, IV, 216; o mesmo sentimento foi expressado à Testemunha Padre Manuel Rodrigues da Costa, Vila Rica, 30 de junho de 1789 (DMG) ADIM, I, 100.
- 116. "(P)or repetir o coronel Alvarenga umas oitavas feitas ao baptisado de um filho do Excellentissimo Dom Rodrigo..." "Continuação do auto de perguntas feitas ao Desembargador Tomás António Gonzaga", Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1790, ADIM, IV, 267.
- 117. "Continuação de perguntas feitas ao Coronel Ignácio José de Alvarenga", 14 de janeiro de 1790, ADIM, IV, 137-8.
- 118. "Inquirição do testemunha... António Ribeiro de Avellar", Rio de Janeiro, 30 de julho de 1791, *ADIM*, IV, 99-100; "Perguntas feitas ao Alferes Joaquim José da Silva Xavier", Rio de Janeiro, 15 de julho de 1791, *ADIM*, IV, 96.
- 119. Quando avaliado, por ocasião do confisco, seus bens totalizavam 803\$226 réis, o que não inclui sua propriedade em Rio das Mortes, ADIM, I, 433 (ver nota 25 deste capítulo)
- 120. Alvarenga disse mais tarde que o alferes tinha confundido "liberdade de negócio" com "liberdade da América". "Perguntas feitas ao... Ignácio José de Alvarenga Peixoto", Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1789, ADIM, IV, 130; ele fez um relato mais minucioso da declaração de Aires Gomes no segundo interrogatório, "continuação de perguntas feitas ao... Alvarenga", Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1790, ADIM, IV, 135-6. Domingos Vidal Barbosa tinha ouvido uma história parecida, ver Testemunha Domingos Vidal de Barbosa, Vila Rica, 13 de julho de 1789 (DMG) ADIM, I, 171.
- 121. Luís de Vasconcelos e Sousa a Martinho de Melo e Castro, Rio de Janeiro, 12 de julho de 1788; "Relação das pessoas que n'esta cidade tem teares, com declaração da qualidade dos tecidos... A utos sobre a ordem de Sua Magestade... A utos de diligencia..." Tudo em "Documentos officiaes inéditos", RIHGB, X (2º edição, 1870) 230-8.
- 122. "Perguntas feitas a José Alvares Maciel", Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1789, ADIM, IV, 400-1.
- 123. José F(ernandes) Valladares, V^e. de Pitangui, 24 de novembro de 1788, ABNRJ, LXV (1943) 180-1. Encontra-se em CCBNRJ, 1-1-21.
- 124. Nesta conexão, é significativa a frase de Alvarenga: "... estivera dizendo o dito Coronel Joaquim Silvério (dos Reis) que o Rio de Janeiro, as Minas e São Paulo brevemente haviam de ser Republicas". "Continuação de perguntas feitas ao coronel... Alvarenga", Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1790, ADIM, IV, 153.
- 125. "(N)ão havia necessidade de convidar para este fim Nação alguma Extrangeira porque logo que se verificasse projecto do levante, qualquer delles pretenderia sem duvida a alliança com a Republica em consideração ao interessante commercio, que podiam com a mesma fazer pelos preciosos generos, que possuia este Continente..." "Continuação de perguntas ao Padre José da Silva de Oliveira Rolim", Vila Rica, 13 de novembro de 1789, ADIM, II, 288.
- 126. "(D)eputaria a Republica envial-os ao Rio de Janeiro dizendo que se queriam, que as Minas satisfizessem o que se devia aquella Praça practicassem ali o mesmo..." "Perguntas feitas ao coronel... Oliveira Lopes", Vila Rica, 15 de junho de 1789, ADIM, II, 42. Ver também Testemunha Domingos Vidal de Barbosa, Vila Rica, 13 de julho de 1789 (DMG) ADIM, I, 171.
- 127. Ver comentários do governador de São Paulo, Bernardo José de Lorena ao Visconde de Barbacena, São Paulo, 11 de julho de 1789, DISP, XLV (1924) 223-5.

- 128. Ver Bernardo José de Lorena ao Visconde de Barbacena, São Paulo, 2 de fevereiro de 1791, DISP, XLV (1924) 257; ver também "Carta de Manuel José, dirigida ao Mestre do Campo Ignácio de Andrade Souto Mayor Rendon" e "Carta do Capitão do Regimento de Voluntários de São Paulo", Manuel Joaquim de Sá Pinto do Rego Fortes ao mesmo, ADIM, III, 271-2.
- Joaquim Silvério dos Reis e Carlos Correia, "auto de acareação", Rio de Janeiro, 13 de julho de 1791, ADIM, IV, 193.
- 130. "Continuação de perguntas ao coronel... Alvarenga", Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1790, ADIM, IV, 147.
- 131. Alvarenga, segundo Silva Xavier, cómentou que "... não queria naquella acção Cabeça, mas sim serem todos Cabeças e um Corpo Unido..." "Continuação de perguntas feitas ao Álferes... Silva Xavier", Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1790, ADIM, IV, 51; Thomas Jefferson tinha dito a Mr Jay que "no caso de uma revolução vitoriosa um governo republicano único será provavelmente estabelecido". Jefferson a Jay, Marselha, 4 de maio de 1787, AMI, II (1953) 17; A referência à democracia surgiu em petição de Oliveira Rolim e José Bonifácio de Andrada e Silva a Dom Manuel de Portugal e Castro, Presidente, Vila Rica, 3 de agosto de 1822, RAPM, IX (1904) 624.
- 132. "Continuação de perguntas feitas ao Francisco de Paula Freire de Andrade", Rio de Janeiro, 29 de julho de 1791, ADIM, IV, 230.
- 133. "Auto de perguntas feitas ao... Freire de Andrade", Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1789, ADIM, IV, 207.
- 134. Testemunha Vicente Vieira da Mota, Vila Rica, 22 de junho de 1789 (DMG) ADIM, I, 111.
- 135. Alberto Lamego, *Mentiras Históricas* (Rio de Janeiro, 1947) 113-20; Rodrigues Lapa, *Cartas Chilenas*, 28, 37. Ver discussão no Capítulo 4.
- Testemunha Vicente Vieira da Mota, Vila Rica, 22 de junho de 1789 (DMG)
 ADIM. I. 109.
- 137. "Sentença da Alçada", 1792, Santos, *Inconfidência Mineira*, 588, 593; também ADIM, VII, 145-197.
- 138. Um possível indício da amplitude do comprometimento é a extraordinária queda do número de estudantes mineiros matriculados na Universidade de Coimbra. Em 1786 e 1787 houve 12 e 10 estudantes matriculados, respectivamente. Mas em 1788 apenas 3 foram para Portugal e, em 1789, nenhum. É possível que os jovens mineiros estivessem esperando, como o mais jovem Resende Costa (cujas propriedades tinham divisas com as de Carlos Correia, em Rio das Mortes), que fosse criada a Universidade de Vila Rica. "Estudantes brasileiros em Coimbra", ABNRJ, LXII (1940) 181-7, e sequestro, Carlos Correia, ADIM, I, 389; "Sentença da Alçada", 1792, Santos, Inconfidência Mineira, 600, Testemunha Domingos Vidal de Barbosa, Vila Rica, 13 de julho de 1789 (DMG) ADIM, I, 172.